



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 213

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			33	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	29	42
Atos do Poder Executivo.....	1	20		Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	13	29
Secretaria de Estado de Governo.....		20		Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas.....	14	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.....		20	33	Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.....		43
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	20	38	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.....	17	
Secretaria de Estado de Educação.....	8	20		Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.....	19	32
Secretaria de Estado de Saúde.....		25	39	Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.....	19	
Secretaria de Estado de Ação Social.....		26		Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal.....		32
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.....			39	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		32
Secretaria de Estado de Transportes.....			40	Ineditoriais.....		44
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.....	10	27	41			
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	12	27				
Polícia Civil do Distrito Federal.....		28	41			
Polícia Militar do Distrito Federal.....		28				
Secretaria de Estado de Cultura.....	12					
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	13	28				
Secretaria de Estado de Comunicação Social.....		29				
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	13	29	42			

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.909, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.553.795,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006), crédito suplementar, no valor de R\$ 28.553.795,00 (vinte e oito milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 384.737,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais), proveniente de recursos diretamente arrecadados referentes à contribuição mensal das empresas optantes pelo Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, firmado junto à Subsecretaria da Receita/SEF; e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 28.169.058,00 (vinte e oito milhões e cento e sessenta e nove mil e cinquenta e oito reais), conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		
99 DISTRITO FEDERAL		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
99999 DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				384.737
	FISCAL			384.737
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			384.737	
	FISCAL		384.737	
17300000 TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
17300500 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA		384.737		
	FISCAL	384.737		
			TOTAL	384.737
			FISCAL	384.737

ANEXO II										RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEIN°										CANCELAMENTO
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL										
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO		
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS							643296		
ATIVIDADES										
08 244	0208 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						200.000		
08 244	0208 6194 0002	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE EM PLANTÕES SOCIAIS	99							
				S	3	90	100	200.000		
08 244	0208 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						312.410		
08 244	0208 6199 0001	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS COM FAMÍLIAS - PAIF	99							
				S	1	50	100	304.110		
				S	3	50	100	8.300		
08 244	0208 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						130.886		
08 244	0208 6200 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ALBERGUE	99							
				S	3	90	100	130.886		
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							352931		
ATIVIDADES										
08 243	1506 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						352.931		
08 243	1506 6200 0004	ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMILIBERDADE	99							
				S	3	90	100	53.942		
08 243	1506 6200 0006	ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA	99							
				S	3	90	100	298.989		
1508	PROTEÇÃO A ADOLESCÊNCIA							58521		
ATIVIDADES										
08 243	1508 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						19.920		
08 243	1508 6194 0008	ABORDAGEM DE RUA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE/SOS	99							
				S	3	90	100	19.920		
08 243	1508 6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						38.601		
08 243	1508 6199 0003	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO INFANTO JUVENIL	99							
				S	3	90	100	36.601		
08 243	1508 6199 0004	ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE COMO AGENTE JOVEM	99							
				S	3	50	100	2.000		

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II

RS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI N°

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

[illegible]

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II										R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS												
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL										1000000	
PROJETOS												
15 451	0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA										1.000.000
15 451	0700 3615 0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA					99					
							F	3	90	100		1.000.000
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA										1000000	
PROJETOS												
15 451	1318 3619	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA										1.000.000
15 451	1318 3619 0001	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA					99					
							F	4	90	107		1.000.000
TOTAL - FISCAL												2.000.000
TOTAL - GERAL												2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO													
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA													
UNIDADE : 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL												384737
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA										384.737	
13 392	1300 9072 0002	(*) APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL					99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2						F	3	90	120	384.737	
TOTAL - FISCAL												384.737	
TOTAL - GERAL												384.737	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													

ANEXO IV										R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL												
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO											304110
ATIVIDADES												
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										304.110
08 122	0100 8517 0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					99					
								S	1	50	100	304.110
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS											3658

ATIVIDADES							
08 244	0208 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					3.658
08 244	0208 6200 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ALBERGUE	99				
				S	4	90	100
1506		PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI					530140
ATIVIDADES							
08 243	1506 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					530.140
08 243	1506 6200 0006	ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA	99				
				S	3	50	100
1508		PROTEÇÃO A ADOLESCÊNCIA					166255
ATIVIDADES							
08 243	1508 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					166.255
08 243	1508 6200 0008	ATENDIMENTO EM CASA LAR (ABRIGO)	99				
				S	3	50	100
2409		APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					102081
ATIVIDADES							
08 242	2409 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					102.081
08 242	2409 6200 0012	ATENDIMENTO INTEGRAL EM ENG	97				
				S	3	50	100
08 242	2409 6200 0013	ATENDIMENTO EM CASA LAR (ABRIGO)	99				
				S	3	50	100
2411		PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO					62814

ATIVIDADES							
------------	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO IV RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI N° SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 241	2411 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						62.814
08 241	2411 6200 0014	ATENDIMENTO EM CASA LAR (ABRIGO)	99					
				S	3	50	100	62.814
TOTAL - SEGURIDADE								1.169.058
TOTAL - GERAL								1.169.058

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV RS 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI N° SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							25000000
ATIVIDADES								
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						25.000.000
15 452	0700 8508 0003	CONTRATO DE GESTÃO	99					
				F	1	90	100	25.000.000
TOTAL - FISCAL								25.000.000
TOTAL - GERAL								25.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI*

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F I T E	DOTAÇÃO
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA							100000
ATIVIDADES								
04 128	0228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						100.000
04 128	0228 2655 0672	TREINAR E CAPACITAR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1					
				F	3	90	100	100.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS							400000
PROJETOS								
15 451	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS						400.000
15 451	1315 3588 0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE NO PLANO PILOTO	1					
				F	4	90	100	400.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							1500000
PROJETOS								
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						1.500.000
15 451	3000 1984 0014	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	1					
				F	4	90	100	500.000
				F	4	90	107	1.000.000
TOTAL - FISCAL								2.000.000
TOTAL - GERAL								2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

DECRETO Nº 27.366, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006. (*)

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável ao Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal, matrícula nº 113.194-X, EZEQUIEL SANTOS MOREIRA Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal, matrícula nº 23.820-1 e MÁRCIO PINHO DE CARVALHO, Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal, matrícula nº 113.190-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis irregularidades a que se refere o Processo nº 030.003.535/2006.

Art. 2º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 2006.
118º da República e 47º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 211, de 03 de novembro de 2006, página 05.

DECRETO Nº 27.377, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

Torna sem efeito o Decreto nº 27.372, de 03 de novembro de 2006.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 27.372, de 03 de novembro de 2006, publicado no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2006, página 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2006.
118º da República e 47º de Brasília.
MARIA DE LOURDES ABADIA

DECRETO Nº 27.378, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes Cargos em Comissão:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - Fica criado, sem aumento de despesa, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete do Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2006.
118º da República e 47º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

o CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 123 incisos VIII e XXIII da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 - SEFP e fundamentada no artigo 22 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve declarar: ABANDONADA as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão e seu respectivo processo, abaixo discriminadas: AIA005/05, interessado: Fabio F. Dias ME, processo 123.000.013/05, mercadorias: 48 unid Sabonete de murmuru Tawaya; valor total R\$ 480,00. AIA 6460/06, interessado: Puraluminio Distribuidora de Alumínio LTDA, processo 123.000.162/06, mercadorias: 10 jg

Talheres 24 pçs, 05 jg Lata para mantimentos decorada Luz, 10 unid Colcha de chenil casal ordem 100MB, 05 unid Col ouro preto Cs PVC, 05 unid Col ouro preto solt PVC; valor total R\$ 683,15. AIA 6449/06, interessado: Puraluminio Distribuidora de Alumínio Ltda, processo 123.000.160/06, mercadorias: 06 jg Assadeira alta 1x4, 06 unid Capa colchão casal Tergal, 06 unid Cortina renda com bando 3 metros, 06 unid Escor. De pratos duplex c/p copos, 06 unid Panela de pressão 7 litros, 08 jg Panela extra forte, 04 unid Panela de pressão 4/5 litros, 04 unid Tabua de passar, 06 unid Tap. Pol. 1,50x2,00 sortidos, 06 unid Filtro G. Plus RSC; valor total R\$ 1.143,74. AIA 6445/06, interessado: Puraluminio Distribuidora de Alumínio Ltda, processo 123.000.156/06, mercadorias: 06 unid Cesto retangular, 02 jg Panela extra forte, 04 unid Sofazinho infantil, 02 unid Tabua de passar, 02 unid Fruteira de aço branca, 06 unid Cesto com tampa 60 litros, 02 unid Escada tubular, 03 unid Tap. Pol. 1,50x2,00 sortidos; valor total R\$ 445,25. AIA 6443/06, interessado: Puraluminio Distribuidora de Alumínio Ltda, processo 123.000.154/06, mercadorias: 01 unid Escor. Pratos duplex c/p copos, 05 Jogo de cama duplo c/ elastano palazzo, 01 Conj. RSBU tc 20 mts cr, 06 uni Tap. Pol. 0,50x0,90 sortidos, 02 Jogos de cama solteiro duplo c/ elástico, 02 unid Edredon casal df 210x190cm realce plus, 02 unid Edredon realce plus/cama sortido; valor total R\$ 378,89. AIA 6444/06, interessado: Puraluminio Distribuidora de Alumínio Ltda, processo 123.000.155/06, mercadorias: 03 unid Leiteira térmica 02 litros com apito, 03 unid Sofazinho infantil, 10 unid Tábua de passar, 04 unid Fruteiras de aço inox, 04 unid Canteira, 02 unid Tapete symphonie 0,57x1,80; valor total R\$ 335,66. AIA 7860/05, interessado: M Shop Comercial Ltda, processo 123.001.848/05, mercadorias: 01 unid Porta talheres ratam, 02 unid porta guardanapo ratam, 04 unid Porta souplast 36cm, 01 unid Ralador de queijo, 01 unid Pote para queijo ralado 9cm, 01 unid Aparelho de jantar staccato, 04 unid Prato souplast 33cm, 01 unid Balde de gelo, 01 Cj saleiro e pimenteiro, 03 unid Saladeira com 02 unid cada, 01 Pote para queijo ralado 9,2cm, 01 Pote de queijo ralado 9cm, 01 unid Garrafa térmica alemã auberge, 01 unid Aparelho de jantar staccato; valor total R\$ 2.781,00. AIA 3323/05, interessado: Mauricio Alves de Sena, processo 123.000.697/05, mercadorias: 144 unid bacias pequenas, 144 unid bacias médias, 144 unid bacias grandes, 48 unid lixeiras, 44 unid tampa p/lixreira, 03 unid corredor de massas, 04 kits c/02 potes, 03 unid potes pequenos, 2000 kits Varal p/ roupa c/30mts, 21 pcts Corda p/varal c/10mts; valor total R\$ 2.751,00. AIA 8220/05, interessado: Comercial Caixeta de Armarinhos, processo 123.002.041/05, mercadorias: 02 cx Cola escolar art maxi 40g 12x1, 02 cx Curativo Kura Korte 35x1, 02 dz Pinça depilatória merheje 12x1, 01 Cortador unhas unhex 12x1 disco, 01 pc Pipas real seda cores 42x30cm 50x1 peq., 01 cx Pipas real seda cores 47x35cm 50x1 med, 02 cx Linha 10 p/ pipa pipanyl 80mt 12x1, 02 cx Linha 10 p/ pipa pipanyl 120mt 12x1, 02 pc Linha 10 p/ pipa pipanyl 183mt 12x1, 01 cx Espirais detefon 12x10, 01 cx Óleo de peroba 100ml 6x1, 01 pc Pente brisa mata marido 24x1; valor total R\$ 263,76. AIA 10849/05, interessado: Nicola Celso Cazelato, processo 123.002.237/05, mercadorias: 36 unid Pote redondo 1,4ml, 04 unid Lixeira prática com pedal, 12 unid Lixeira prática 7 litros, 06 unid Balde com alça de corda, 12 unid Lixeira de pia pequena com tampa, 05 unid Lixeira de pia média com tampa; valor total R\$ 525,25. AIA 2977/05, interessado: Neutrolab Brasil Com. De Cosméticos Ltda, processo 123.000.404/05, mercadorias: 300 unid Eau de Parfum Yves Saint Laurent vapo Risateur Natural Spray 1,2ml; valor total R\$ 750,00. AIA 3835/03, interessado: José Luiz Lopes, processo 123.002.928/03, mercadorias: 10 pç DVD/top classic - O Circo, 125 pç DVD/top classic - Tempos Modernos, 03 pç DVD/ coleção Carlitos Festival Mutual III, 03 pç DVD/ coleção Carlitos Festival Mutual II, 04 pç DVD/ coleção Carlitos Festival Mutual I, 50 pç DVD/top classic - Casamento de Luxo, 27 pç DVD/top classic - Luzes da Cidade, 28 pç DVD/top classic - Em Busca do Ouro, 25 pç DVD/top classic - O Garoto, 125 pç DVD/top classic - O Grande Ditador; valor total R\$ 6.675,00. AIA 4167/03, interessado: João Inácio Neto, processo 123.003.341/03, mercadorias: 510 pç Caneta esferográfica; valor total R\$ 1.191,10. AIA 11929/04, interessado: Dênia Aparecida de Almeida, processo 123.002.759/04, mercadorias: 06 unid bolsa feminina Mini Bijou, 02 unid bolsa feminina Mini 2 em 1, 04 unid Frasqueira baixa, 02 unid Maleta 3 em 1, 01 Conjunto bolsa feminina Oval; valor total R\$ 207,00. AIA 8223/05, interessado: Comercial Caixeta de Armarinhos Ltda, processo 123.002.042/05, mercadorias: 01 unid Caçarola alum. Pol. C/ asa/tamp extralar, 01 unid Caçarola alum. Pol. C/ asa/tamp extralar, 01 unid Caçarola alum. Pol. C/ asa/tamp extralar, 02 unid Bacia canel. Arabrilho 35lt gigante, 02 Cartela martinazzo 3x1 colheres c/ azul, 03 Cartela martinazzo 3x1 colheres c/ bege, 01 cx Copo civ. 24x1 p/ chopp 200ml, 01 cx Faca tramont. Carb. C/ md 12x1, 02 unid Pa plástica p/ fixo supercorda, 02 unid Papeiro aluminio omega n. 18, 02 unid Peneira p/ fuba castelano 30cm, 03 unid Peneira plástica sbrissa p/ suco c/c 18cm, 02 unid Cabo elétrico p/ gravador 1,4mts, 03 unid Extensão elet. 3-5 m pratikit red. S/ alc, 02 Soquete p/ lampada pendente ok, 03 unid Cadeado stam latonado 45mm, 03 unid Cadeado stam latonado 25mm, 09 unid Serra DK (segueira), 10 unid Fita isolante adere 19mmx5m; valor total R\$ 290,34. AIA 8218/05, interessado: Comercial Caixeta de Armarinhos Ltda, processo 123.002.040/05, mercadorias: 02 cx Apontador goller quadrado 12x1, 01 cx Apontador goller vert. C. dep. 12x1, 02 cx Borracha escolar mercur. N. 40 40x1, 60 Borracha p/ panela t. marcas 4,5l inv, 01 cx Cola escolar art. Maxi 40gr 12x1, 01 cx Cola escolar art. maxi 90gr 12x1, 01 pt Baton manteuga/cacau garbin pt 72x1 gir, 01 cx Cola three bonder 2g 24x1, 01 cx Lapis escolar labra n. 2 preto 144x1, 01 Cortador unhas unhex 12x1 disco, 12 Cortador unhas maniqui-ck grde 12x1 disco, 02 Óleo de peroba 100ml 6x1, 01 Régua escolar 30cm 25x1 waleu transp., 02 dz Pinça depilatória merheje 12x1, 01 pc Cartolina jandaia 140gr 100x1 rosa, 01 cx Pente sbrissa p/ caspa 24x1 cores sort., 01 cx Estalo de salão buri 50cx c/ 25 unid, 01 pc Traques homem aranha 20cx c/ 50 unid, 01 cx Caneta bic 50x1 azul, 01 pc Coador p/ café flanela c/ mad fundo 12x1, 01

pct Fio dental hillo 12x1 rolos 50m, 12 cx Cotonete topz; valor total R\$ 528,87. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida. Publique-se. MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

o CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 123 incisos VIII e XXIII da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 - SEFP e fundamentada no artigo 22 inciso I do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: DECLARAR ABANDONADA as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 7166/04, interessado: Margarida Tavares Santos, processo 123.001.802/04, mercadorias: 24 unid Tênis inf. Ultra baby, 24 unid Tênis inf. Wamilbaby, 12 unid Tênis inf. Sobaby, 12 unid Sandália ki-xuquinha, 24 unid Sandalia starbaby, 21 unid Bermuda, 15 unid Bolsa feminina, 9 unid Bolsa div, 29 unid Cinto, 04 unid Carteira, 12 unid Carteira, 8 unid Pochete , 8 unid Prendedor de gravata; valor total R\$ 1.340,00. AIA 11168/04, interessado: Rumo Náutico Indústria e Comércio Ltda, processo 123.002.755/04, mercadorias: 01 casaco impermeável, 01 casaco impermeável (três cores); valor total R\$ 292,00. AIA 2574/04, interessado: Eliel Mendes de Lima, processo 123.000.497/04, mercadorias: 11 pç CINTO FANTASIA, 22 pç CINTO FEMININO, 02 pç CINTO DE COURO FEMININO, 02 pç CINTO DE COURO FEMININO, 02 par CADARÇO, 10 par SANDÁLIA DIVERSAS, 02 par SANDÁLIA SALTO ALTO, 04 par SANDÁLIA DIVERSAS, 06 pç LACINHO DE CABELO, 07 pç PULSEIRA CIGANA, 14 pç ANEIS DIVERSOS, 06 pç ANEIS DIVERSOS, 21 pç BRINCOS DIVERSOS, 32 pç BRINCOS DIVERSOS, 09 pç BRINCOS DIVERSOS, 09 pç BRINCOS DIVERSOS, 02 pç COLARES, 01 pç TORNOZELEIRA, 03 pç OCULOS DE SOL, 01 pç RELOGIO DE PULSO, 03 pç BOLSA RECICLAGEM COURO, 02 pç BOLSA DIVERSAS, 03 pç BOLSA RECICLAGEM COURO, 05 pç BOLSA RECICLAGEM COURO, 06 pç BOLSA RECICLAGEM COURO, 02 pç MOCHILA DE VIAGEM, 03 pç BOLSA DIVERSA, 08 pç BOLSA TRANSVERSAL INFANTIL, 05 pç MOCHILA INFANTIL, 02 pç SACOLA PLASTICO, 12 pç BOLSA TRANSVERSAL INFANTIL, 03 pç CARTEIRA FEMININA INFANTIL, 02 pç CARTEIRA MASCULINA, 01 pç BOLSA FORMATO CORAÇÃO INFANTIL, 35 cj CONJUNTO COLAR +BRINCO, 01 pç PULSEIRA, 02 CONJUNTO COLAR +BRINCO, 02 pç PRESILHA PARA CABELO, 14 pç BRINCO DIVERSOS, 24 pç BRINCO DIVERSO; valor total R\$ 2.100,76. AIA 4158/05, interessado: Francisco Chagas do Nascimento, processo 123.000.938/05, mercadorias: 153 unid Relógio feminino analógico, 20 unid Relógio masculino analógico, 24 unid Relógio infantil, 28 unid Relógio digital, 02 unid Relógio de parede; valor total R\$ 2.784,00. AIA 6324/05, interessado: HBF Ind. E Com. De Artigos do Vestuário Ltda, processo 123.001.760/05, mercadorias: 78 pç camisas masculinas diversas; valor total R\$ 1.758,90. AIA 7075/05, interessado: RANC Ind. E Comercio de Roupas Ltda, processo 123.001.759/05, mercadorias: 02 unid Macaq. De papel AD., 10 unid Sunga de papel RANA, 04 unid Maiô de Helanca RANC, 16 unid Sungão de nylon RANC, 01 unid Top de suplex RANC, 01 unid Regata de suplex, 02 unid Corsário de Suplex, 01 unid Regata DRY fem. RANC; valor total R\$ 1.230,15. AIA 8053/05, interessado: Jane Claudia Maria Toledo Garcia, processo 123.002.028/05, mercadorias: 06 unid blusa blue martin, 04 unid blusa blue martin, 10 unid blusa blue martin, 02 unid blusa blue martin, 01 unid blusa blue martin, 01 unid blusa blue martin, 01 unid camiseta blue martin, 04 unid calça blue martin; valor total R\$ 609,10. AIA 7996/05, interessado: Liu Chengfeng, processo 123.001.933/05, mercadorias: 832 unid óculos, 32 unid Relógio infantil, 19 unid relógio feminino, 29 unid relógio masculino; valor total R\$ 13.505,00. AIA 7973/05, interessado: Vilmar Rocha de Oliveira ME, processo 123.002.056/05, mercadorias: 06 Conjunto com bordado e aplique, 06 conjunto com estampa , 06 conjunto com estampa , 06 conjunto com estampa, 06 pç vestido com estampa rotativa, 06 pç vestido com estampa rotativa infantil 4A, 06 pç vestido com estampa rotativa, 06 pç vestido de alça com estampa, 06 pç Blusa com estampa, 06 pç Blusa com estampa frontal, 06 Cj c/estampa infantil 4 a 8, 06 Cj c/estampa prim. Passos 1 a 3, 06 pç Blusa c/estampa frontal, 06 pç Blusa c/estampa frontal juvenil 10 a 14, 06 pç Blusa de alça c/estampa infantil 4 a 8, 06 pç Blusa de alça c/estampa infantil 10/12/14; valor total R\$ 1.246,77. AIA 5108/05, interessado: Jurandir Lopes da Silva, processo 123.001.136/05, mercadorias: 90 unid óculos de leitura, 187 unid óculos de sol, 49 unid enfeite de borracha pisca-pisca, 15 unid óculos nike, 47 unid óculos arnette, 18 unid óculos mormaii, 03 unid óculos reebook, 06 unid óculos adidas, 09 unid óculos ray ban, 32 unid clip on, 59 unid bateria de relógio, 05 unid caneta laser, 03 unid caneta com rádio FM, 08 unid lanterna com rádio FM, 07 unid pintinho a bateria, 09 unid chaveiro, 04 unid rádio de cintura FM, 05 unid rádio portátil Livistar FM, 57 unid pilhas tamanho AAA, 08 unid pilhas tamanho AA, 01 unid extensão/adaptador, 04 unid coçador de costas em madeira, 02 unid tanque de guerra de brinquedo à pilha, 11 unid relógio de pulso (digital), 22 unid relógio de pulso (ponteiro), 02 unid chupeta pisca-pisca, 33 unid isqueiros diversos, 08 unid massageador de cabeça, 02 unid celular de brinquedo, 13 unid leques, 09 unid indicador laser, 09 unid bolsas femininas diversas, 01 unid espelho, 01 unid espanador, 01

unid gás p/isqueiro, 55 unid pulseira de metal, 01 unid anel, 03 unid anel pisca-pisca, 21 unid imã p/geladeira, 34 unid caneta, 01 unid colar relógio, 01 unid calculadora, 04 unid abajur (tema aquário) grande, 01 unid abajur (tema aquário) pequeno; valor total R\$ 35.922,00. AIA 3060/05, interessado: RJ Arquitetura e Construções Ltda, processo 123.000.647/05, mercadorias: 36 unid camisetas The Jetsons; valor total R\$ 1.076,00. AIA 6430/05, interessado: Comercial ADD Company Rio Claro Ltda, processo 123.001.755/05, mercadorias: 06 unid óculos de sol Snokfly; valor total R\$ 720,00. AIA 4315/05, interessado: Magda Aparecida Soares de Andrade, processo 123.001.041/05, mercadorias: 101 unid bolsas diversas, 48 unid carteiras diversas, 17 unid relógios diversos, 15 unid porta moedas diversos; valor total R\$ 25.830,00. AIA 4295/05, interessado: Maria Donizete Andrade Barbosa, processo 123.001.036/05, mercadorias: 618 unid óculos diversos, 28 unid massageadores diversos, 15 unid relógios diversos, 25 unid carteiras de mão diversas, 138 unid bolsas femininas diversas; valor total R\$ 52.230,00. AIA 2016/05, interessado: Vitor Sperandigo Sampaio, processo 123.000.401/05, mercadorias: 18 unid bolsas diversas, 03 unid cintos diversos; valor total R\$ 1.392,00. AIA 838/05, interessado: Saba Shalabi, processo 123.000.032/05, mercadorias: 80 unid Blaser masculino, 25 unid Calça social masculino, 20 unid Bermuda tactel masculina, 07 unid Bermuda brim masculina, 29 unid Camiseta regata masculina, 22 unid Camiseta de botão masculina, 58 unid Camiseta masculina, 07 unid Camisa social infantil, 24 unid Camiseta infantil pólo, 24 unid Calça jeans masculina, 26 unid Calça jeans feminina, 27 unid Calça social feminina, 28 unid Minissaia jeans, 16 unid Calça capri jeans, 29 unid Vestido, 46 unid Blusa feminina, 06 unid Calça leg, 08 unid Minissaia infantil, 22 unid Jaqueta jeans, 84 unid Meias, 24 unid Camisa pólo, 09 unid Calça feminina; valor total R\$ 12.916,93. AIA 2989/05, interessado: Gaby Sales Modas Ltda, processo 123.000.386/05, mercadorias: 20 pç Macacão Jeans, 05 pç Macaquito Jeans, 26 pç Calça Jeans, 08 pç Jaqueta Jeans, 02 pç Sobretudo Jeans, 05 pç Mini saia Jeans, 21 pç saia Jeans, 04 pç Conjunto saia e jaqueta, 18 pç vestido jeans, 17 pç vestido Jardineira Jeans, 01 pç Macaquito rosa, 01 pç vestido 12006, 01 pç vestido 12040, 01 pç vestido 12048, 01 pç vestido 12018, 01 pç calça 12021, 01 pç calça 12013, 01 pç calça 12012, 01 pç calça 12033, 01 pç calça 12020, 01 pç calça 12011, 01 pç calça 12042, 01 pç calça 12009, 01 pç calça 12016, 01 pç calça 10120, 01 pç saia 12046, 01 pç saia 12034, 01 pç saia 12041, 01 pç saia 12010, 01 pç saia 12001, 01 pç macaquito bordado, 01 pç jaqueta 12081; valor total R\$ 9.728,20. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida. Publique-se.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

DESPACHO DO DIRETOR
Em 06 de novembro de 2006.

O DIRETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a concessão da Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2006, constante no Ato declaratório nº 04/2006-DIATE/SUREC/SEF, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2006, página 11 a 14, por contrariar o disposto no inciso VI e § 1º do artigo 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985 e no inciso V do artigo 6º do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, ao veículo a seguir relacionado na seguinte ordem: placa, modelo, ano de fabricação, CPF e nome do proprietário. JFA6211, FIAT/PALIO CITYMATIC, 1999, 01047914387, MARCO AURELIO ALVES DE MOURA.

EDUARDO FERNANDES DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 37, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, art. 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: Isento do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o contribuinte abaixo discriminada, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 0049.000271/2006, EDUARDO KEIZO TSUBOI, TAKAO TSUBOI, 20/07/2005, R\$1.824,41 O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determi-

nada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002 – SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e número da relação, número do Livro de Registros, nome do concluinte, número do registro do aluno e número da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 255/2003 SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 39/2006, Livro 08; Vilmar Rufino da Silva, 4574, 127; Diretora Zileide Silva Leão Gomes Reg. nº 263/2002-UCB/DF; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito Reg. nº 1733-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL, Portaria de Recredenciamento nº 310, de 06 de novembro de 2003–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2006, Livro 01, Tayana Oliveira Duarte, 054, 018; Diretora Maria Bernadete Gonçalves Guimarães Reg. nº 9700011-MEC; Secretária Escolar Suzete Bezerra Vieira Reg. nº 2067-SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 15/2006, Livro 33, Roberto Steil, 13034, 142; Maria Aglae Oliveira Steil, 13035, 142; Jorge Fabiano de Souza, 13036, 142; Sabrina Campos Fulgencio, 13037, 143; Juliana Borges Leal de Souza, 13038, 143; Carla Silva Machado, 13039, 143; Marcelo Bruno Ferraz Lopes, 13040, 144; Marconi Costa de Oliveira, 13041, 144; Andréa de Lurdes Vieira Dias, 13042, 144; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Recredenciada pela Portaria nº 154, de 24 de maio de 2005-SEDF: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 2/2006, Livro 01, Paulo José Peroba Tavares, 96, 32; Cleuton Rufino de Souza, 107, 36; Nilton Borges de Oliveira Junior, 108, 36; Luciana Saliba, 109, 37; Eliete Teixeira Pires, 110, 37; Edgar Ervilha Junior, 111, 37; Itamar Tonelini Filho, 112, 38; Marília Cordeiro Pereira de Oliveira, 113, 38; Rosicleide Ribeiro Clementino, 114, 38; Ildenise Fernandes Dias, 115, 39; Karina de Moraes Chaves, 116, 39; Claudio Dutra de Oliveira, 117, 39; Diretora Márcia Olina Mairink Santos Reg. nº 6102-FFCL/SP; Secretária Escolar Luciana Mayrink Santos Reg. nº 2042-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 7/2006, Livro 005, Denise Vaz dos Santos, 2882, 094; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2006, Livro 005, Agripina Batista dos Santos, 2883, 095; Alessandro Rodrigues da Silva, 2884, 095; Alessandro Rodrigues Meireles, 2885, 095; Alice Neves dos Santos, 2886, 096; Aline Oliveira da Costa, 2887, 096; Ana Cleide Lima da Silva, 2888, 096; Ana Paula Bueno dos Santos de Almeida, 2889, 097; André Luis Rodrigues Alves, 2890, 097; Anna Carollina Teixeira de Araujo, 2891, 097; Antonio Jamerson Alves de Souza, 2892, 098; Armando Ferreira Abiorana, 2893, 098; Brandinha Silva Cordeiro, 2894, 098; Cyntia Camargo Rocha, 2895, 099; Carlos Deciles Silva, 2896, 099; Claiton de Andrade Ribeiro, 2897, 099; Cristiane Gomes da Silva, 2898, 100; Creudilene de Fatima Ferreira, 2899, 100; Dilson da Silva Pereira, 2900, 100; Djonathan Sousa Rodrigues Santos, 2901, 101; Elianei Lemos França, 2902, 101; Elilton Clementino da Silva, 2903, 101; Elisete Freitas de Oliveira, 2904, 102; Eunice da Silva Teixeira, 2905, 102 Fernando Roberto Ferreira, 2906, 102; Fillipe Mateus de Oliveira, 2907, 103; Francieudo Teixeira de Araujo, 2908, 103; Gildo Santos de Azevedo, 2909, 103; Gislaíne de Jesus Moreira, 2910, 104; Hélen Ferreira de Lima, 2911, 104; Hugo Soares dos Santos, 2912, 104; Indra Danielle Leite da Silva, 2913, 105; Ironilda de Souza Marques Lima, 2914, 105; Itamar Tserenhiwã Tserewa’Ubudu, 2915, 105; Ivani de Barros Ferreira, 2916, 106; Janice de Oliveira Belizaro, 2917, 106; Jesse Moreira Santos Filho, 2918, 106; João Paulo da Silveira Rodrigues, 2919, 107; João Vagner Moreira dos Santos, 2920, 107; Jocelia Barbosa do Nascimento, 2921, 107; Jomael Valverde de Souza, 2922, 108; José Ilidio Feliciano, 2923, 108; Josenaldo Martins de Sousa, 2924, 108; Keila Graciele Ferreira da Mota, 2925, 109; Kelly Cristina Borges Rodrigues, 2926, 109; Laila do Nascimento Camilo, 2927, 109; Leandro Silvério Lisboa, 2928, 110; Leilian da Silva Teixeira, 2929, 110; Lindalva Silva e Souza, 2930, 110; Livia Silveira Marchiori, 2931, 111; Luâna Suelen Martins Durães, 2932, 111; Marcelo Robério França Moraes, 2933, 111; Marcos Alexandre Ferreira da Silva, 2934, 112; Maria da

Glória Ferreira dos Santos, 2935, 112; Maria de Jesus Gomes, 2936, 112; Maria Elisangela Portela Gomes, 2937, 113; Maria Marlene Brito da Silva, 2938, 113; Marta Helena Fernandes Oliveira, 2939, 113; Mônica Leal da Rocha, 2940, 114; Mônica Valéria da Mota Arruda Freire, 2941, 114; Raimunda da Silva Beckman, 2942, 114; Rayana Rodrigues Lima, 2943, 115; Rosana Maria Duarte, 2944, 115; Rute de Oliveira Lira, 2945, 115; Simone Marques de Oliveira, 2946, 116; Sirlene de Souza Silva, 2947, 116; Soraya de Melo Salgado, 2948, 116; Teodora Pereira dos Santos, 2949, 117; Vânia José Araújo Teixeira, 2950, 117; Wellington Amorim Viana, 2951, 117; Helena Pereira Rodrigues, 2952, 118; Juliana Saraiva Teixeira, 2953, 118; Marcos da Silva Alves, 2954, 118; Emival Cândido Mesquita Junior, 2955, 119; Priscila de Moraes da Silva, 2956, 119; Diretora Marli Borges Lustosa DODF nº 30 de 2004; Secretário Escolar Júlio César Costa Mendes Reg. nº 511-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2006, Livro 01, Adriana de Jesus Silva, 155, 039; Álison Silva da Costa, 156, 039; Ana de França Ferreira, 157, 040; Aurideia Barbosa Vaz, 158, 040; Cássio Martins, 159, 040; Cristiane Alves Brito Oliveira, 160, 040; Dayane Santana de Jesus, 161, 041; Dedjunior Lopes Nunes, 162, 041; Dernival Pinheiro Soares, 163, 041; Deverson Fernando de Jesus dos Santos, 164, 041; Deyliane Goulart Martins, 165, 042; Dilma Flausino da Silva, 166, 042; Diogo Siqueira de Souza, 167, 042; Domingos Braga da Cruz, 168, 042; Dorionete Gomes Ferreira, 169, 043; Edilene da Silva Oliveira, 170, 043; Edimar Lino dos Santos, 171, 043; Edinalva da Silva Lopes Santos, 172, 043; .Edivânia Rosa de Oliveira, 173, 044; Edvanda Vieira Marques, 174, 044; Edvane Inácio da Silva, 175, 044; Eliane Magalhães Guedes, 176, 044; Eliene de Almeida da Silva, 177, 045; Elton da Silva Felix, 178, 045; Eriberton Alencar Araujo, 179, 045; Érica Cristina Rodrigues de Oliveira, 180, 045; Eurondirce Tavares Silva, 181, 046; Fabiana Ferreira dos Santos, 182, 046; Fabiana Luzia de Oliveira, 183, 046; Fabio Ferreira da Silva, 184, 046; Fernando Ferreira Gonçalves, 185, 047; Flávia Teixeira Maranhão Horn, 186, 047; Francimar da Silva Lira, 187, 047; Francineide Cícera dos Santos, 188, 047; Francisco Belo de Sousa Neto, 189, 048; Francisco de Lima Sampaio Mileno, 190, 048; Francisco Wellisom França da Silva, 191, 048; Genilson Martins da Silva, 192, 048; Gertrudes Carolina de Araújo Lima, 193, 049; Gilmara de Sousa Mauricio, 194, 049; Gilvan Cirilo de Jesus, 195, 049; Girlene Fernandes Marques, 196, 049; Glaise Souza do Carmo, 197, 050; Helenice Carvalho, 198, 050; Helt Medeiros Lima, 199, 050; Helvio Coletto de Melo, 200, 050; Henrique Silvestre Pereira dos Santos, 201, 051; Irenilde Marques da Silva, 202, 051; Irismar Cassimiro dos Santos, 203, 051; Iuri Vieira de Sousa, 204, 051; Jaciléia Pereira dos Santos, 205, 052; Jadson Ferreira Costa Carvalho, 206, 052; Janaína Lima Miguel, 207, 052; Janaína Pereira Farias, 208, 052; Janilda Antunes Dantas Gadelha, 209, 053; Janine Limeira Pereira, 210, 053; João Batista dos Santos, 211, 053; João Gomes Jardim, 212, 053; João Paulo Lima dos Santos, 213, 054; Jocielle Cirqueira Martins, 214, 054; Joel Gomes de Oliveira, 215, 054; Joelma de Oliveira Almeida, 216, 054; José Adão Ferreira Santana, 217, 055; Jose Bonifacio Alves, 218, 055; José de Ribamar Ramos de Sousa, 219, 055; José de Sousa Araújo, 220, 055; José Gilvan Oliveira de Sousa, 221, 056; José Marques de Oliveira Primo, 222, 056; Josimar dos Santos Souza, 223, 056; Jovelina Gregorio Barbosa, 224, 056; Jucineide Idalina da Silva, 225, 057; Juliana Gomes de Souza, 226, 057; Jussara Mendes de Oliveira, 227, 057; Karen Rodrigues Matias Alberto, 228, 057; Keile Andre de Carvalho, 229, 058; Keity Silva de Castro, 230, 058; Kelle Cristina Cardoso de Almeida, 231, 058; Laurenilda Ferreira de Sousa, 232, 058; Leandra da Silva Velozo, 233, 059; Leandro de Araujo Dias, 234, 059; Leidiane Alves da Silva, 235, 059; Leila Vicente da Silva, 236, 059; Leonardo Barcelo de Almeida, 237, 060; Lindiany Alves Lemos de Lima, 238, 060; Luana Jesus de Oliveira, 239, 060; Luanna Ribeiro Rodrigues, 240, 060; Luciana Alves de Oliveira, 241, 061; Luciana Soares de Macedo, 242, 061; Luciano Gomes da Rocha, 243, 061; Lucicleide Almeida da Silva, 244, 061; Luciene Victor Lins, 245, 062; Lucimar Izidio dos Santos, 246, 062; Lucimar Pereira da Silva, 247, 062; Lucimar Rodrigues da Silva, 248, 062; Lucivania Nunes de Souza, 249, 063; Luiz Henrique de Souza, 250, 063; Luís Laécio Pereira, 251, 063; Luiz Carlos Alves Lopes, 252, 063; Luiza Benicia da Silva, 253, 064; Luzineide Nonata da Silva, 254, 064; Lygia Rodrigues Carvalho, 255, 064; Mabel Duarte Ramos Mendes, 256, 064; Mac Donald Fernando Barreira Rodrigues, 257, 065; Magda Lopes Sousa, 258, 065; Mara Rubia Magalhães Souza, 259, 065; Marcelo dos Santos Rodrigues, 260, 065; Marcelo Nunes Soares, 261, 066; Marcia Barros Pereira, 262, 066; Márcia Ferreira da Silva, 263, 066; Márcia Rodrigues de Oliveira, 264, 066; Márcio José dos Santos Silva, 265, 067; Marcos Lopes, 266, 067; Marcos Paulo Ferreira Barcelos, 267, 067; Marcus Rodrigues Franco, 268, 067; Maria Anete de Paiva Lopes, 269, 068; Maria Aparecida Ribeiro Lopes, 270, 068; Maria Catarina de Farias Nunes, 271, 068; Maria Cleonice Ribeiro da Silva, 272, 068; Maria Cristina Pereira Lima, 273, 069; Maria da Conceição dos Santos, 274, 069; Maria da Glória Ribeiro Vargas, 275, 069; Maria da Graça de Souza Tenório, 276, 069; Maria da Guia Job, 277, 070; Maria das Graças da Silva Carvalho, 278, 070; Maria das Graças de Jesus Souza, 279, 070; Maria de Fátima Meira de Araujo, 280, 070; Maria de Fátima Reis Lima Silva, 281, 071; Maria de Jesus Barbosa de Almeida, 282, 071, Maria de Lima Pontes, 283, 071; Maria Divina Rodrigues Carneiro, 284, 071; Maria do Livramento Galeno da Silva, 285, 072; Maria do Socorro de Sousa de Faria, 286, 072; Maria do Socorro Silva, 287, 072; Maria dos Aflitos Oliveira Vieira, 288, 072; Maria dos Reis Cordeiro, 289, 073; Maria Elizabete Torquato da Silva, 290, 073; Maria Geralda Perpétua, 291, 073; Maria Guilhermina Viana da Luz, 292, 073; Maria Luciana Araujo de Miranda, 293, 074;

Maria Lucia Trajano, 294, 074; Maria Lucília Gonçalves Ferreira, 295, 074; Maria Luiza Moreira Burjack, 296, 074; Maria Martinha da Silva, 297, 075; Maria Navegante Alves de Araujo, 298, 075; Maria Nilda Pereira Rocha, 299, 075; Maria Oliveira da Costa, 300, 075; Maria Pereira dos Santos Dias, 301, 076; Maria Rosangela da Silva, 302, 076; Maria Santana Sofia de Oliveira, 303, 076; Maria Sônia de Oliveira, 304, 076; Maria Tavares dos Santos, 305, 077; Maria Valneir Lima Saraira, 306, 077; Maria Vitória Barroso, 307, 077; Marileide Ribeiro da Silva, 308, 077; Marília da Silva Matos, 309, 078; Marinete Pereira dos Santos, 310, 078; Marinho Francisco da Silva Júnior, 311, 078; Mario Calixto de Almeida, 312, 078; Marivaldo Holanda Montinegro, 313, 079; Maurenice Ferreira dos Santos, 314, 079; Michelle Alves da Silva, 315, 079; Mirian Aquino de Moura Araujo, 316, 079; Mônica Cirqueira da Encarnação, 317, 080; Mônica Maria da Silva, 318, 080; Nadi Silva dos Santos Coutinho, 319, 080; Naiara Oliveira dos Santos, 320, 080; Nailza Gonçalves dos Santos, 321, 081; Natanael Ribeiro Vieira, 322, 081; Neirivan Souza da Conceição, 323, 081; Nestor Velozo da Silva Filho, 324, 081; Oldeick Antonia de Farias, 325, 082; Onetiana Vasconcelos Prado, 326, 082; Pâmela Alves Moura, 327, 082; Patricia Karin Carvalho Rodrigues Silva, 328, 082; Patricia Keli Campos Grande, 329, 083; Patrícia Oliveira Duarte, 330, 083; Paulo Cesar dos Reis, 331, 083; Paulo Henrique Pereira da Conceição, 332, 083; Paulo Lima da Silva, 333, 084; Raquel Avelino dos Santos. 334, 084; Raquel Lopes Leal, 335, 084; Regiane Barros Mandú, 336, 084; Regiane Fernandes de Oliveira, 337, 085; Renata Bernardo da Silva, 338, 085; Renata Batista Santana Dutra, 339, 085; Renilza Divina de Oliveira, 340, 085; Ricardo Souza Alves, 341, 086; Rogério Cardia Soares, 342, 086; Rogério Farias de Oliveira, 343, 086; Romildo Ferreira dos Santos, 344, 086; Romilton Jesus dos Santos, 345, 087; Rosa Buena da Fonseca, 346, 087; Rosa Maria Almeida da Rocha, 347, 087; Rosa Maria Paes Landim Pereira, 348, 087; Rosimere Ribeiro Lima Santos, 349, 088; Rudson Barbosa do Nascimento, 350, 088; Sabrina Freire de Sousa, 351, 088; Samara Ribeiro, 352, 088; Samara Ribeiro da Silva, 353, 089; Sandra Maria da Silva, 354, 089; Sandra Regina da Silva Feliciano, 355, 089; Sandro Ubirajara do Nascimento, 356, 089; Sergio Alves Guimarães, 357, 090; Sidirley Silva da Rocha, 358, 090; Silas Costa de Moraes, 359, 090; Silvana de Paula Dutra, 360, 090; Sílvio José Paixão, 361, 091; Sônia Gorette Carvalho Santos, 362, 091; Susyane Sousa Modesto, 363, 091; Suzani de Jesus Souza, 364, 091; Tcharlls Alves Dantas da Silva, 365, 092; Terezinha Nunes Benicio, 366, 092; Thiago da Cruz Silva, 368, 092; Tubal Caim Pires dos Santos, 369, 093; Washington Pereira de Andrade, 370, 093; Wilson Pereira Moraes, 371, 093; Wanderson Carlos da Silva, 372, 093; Wellington Moreira Soares, 373, 094; Zélia Campos de Sousa, 374, 094; Diretora Maria de Fátima Medeiros Costa DODF nº 23 de 01/02/2001-MEC; Secretário Escolar Jorge dos Santos Valentim Reg. nº 354-DIE/SEDF.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002 – SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e número da relação, número do Livro de Registros, nome do concluinte, número do registro do aluno e número da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Recredenciada Pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 002, Alvaro Mauricio Moura Paz Ribeiro, 568, 66; Diretora Inês Alves Lourenço Reg. nº 4292/D-05-RJ; Secretária Escolar Heloíne Gonçalves Ribeiro Alves Reg. nº 1916-SUBIP/SEDF.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002 SEDF: ENSINO MÉDIO 6/2006, Livro 04, Amanda dos Reis Melo, 2168, 1923; Renato Marques de Andrade, 2167, 1923; Diretora Dilma Nandes Ervilha Reg. nº 2890-MEC; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela Reg. nº 888-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO 9/2006, Livro 15, Emilly Sousa Luz, 9191, 112; Rodrigo Pereira da Silva, 9192, 113; Fernando da Costa Castro, 9193, 113; Francisco Gentil Cavalcante de Carvalho, 9194, 113; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 10/2006, Francisca de Sousa Lima, 9195, 114; Diretor Francisco de Assis Rocha DODF nº294 de 31/12/99; Secretário Escolar João Donizete de Oliveira Reg. nº 1095-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA-CESVO, Credenciada pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/ 2006, Andreia Soares, 401, 135; Carlos Henrique Sousa Silva, 402, 135; Cesar José Campos Carvalho, 403, 135; Andreia Rocha da Silva, 404 ,136; Francílio Francisco da Rocha, 405, 136; Tieslei Martins Alves, 406, 136; Roberly Martins Arruda, 407, 137; Fátima Rosa de Souza, 408, 137; José Solimar Chaves, 409, 137; Raimundo de Araújo Magalhães Filho, 410, 138; Vagner Pereira dos Santos, 411, 138; Rui Vieira Brandao, 412, 138, Carlos Henrique Fernandes de Faria, 413, 139; Nilson Pacheco da Silva, 414, 139; Diretor Benevenuto Costa Neto DODF nº 23 de 01/ 02/01; Secretário Escolar Geraldo Soares de Oliveira Reg. nº 127-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: ENSINO MEDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 69/2006, Livro 15, Antonio Rodrigues de Oliveira, 4892, 31; Alvaci Ribeiro da Silva, 4893, 31; Antonio Prudente Nahime, 4894, 32; Alacides Noletto da Silva, 4895, 32; Ana Soledade Silva Duarte, 4896, 32; Andréa Costa Oliveira, 4897, 33; Angela das Graças Oliveira, 4898, 33; Andreia Barbosa Teixeira Rodrigues, 4899, 33; Ana Lúcia Martins Macedo, 4900, 34; Celso Alves Cardoso Neri, 4901, 34; Cleiton dos Santos, 4902, 34; Carmeliza Soares Fassa, 4903, 35; Clayton Junio Otoni de Lima, 4904, 35; Claudio Braz de Araujo, 4905, 35; Claudio Serejo, 4906, 36; Clinton Tiago Fernandes de Souza, 4907, 36; Cacilene Alves Coelho, 4908, 36; Dijalma Gonçalves da Silva, 4909, 37; Domingos Silva do Rêgo, 4910, 37; Daelton Barbosa Silva, 4911, 37; Débora Tatiane Santos da Silva, 4912, 38; Domingos Pereira Lopes, 4913, 38; Eliabe Ferreira Paulo, 4914, 38; Euripedes Alves dos Reis, 4915, 39; Everaldo Silva do Nascimento, 4916, 39; Ezequiel Soares da Silva Oliveira Miranda, 4917, 39; Eliara de Sousa Reis, 4918, 40; Eduardo Coelho da Silva, 4919, 40; Francisca Magna Oliveira, 4920, 40; Fabricio Silva Pereira, 4921, 41; Fábio Ribeiro Santos, 4922, 41; Fabianne Rosa Pereira, 4923, 41; Gilda Aparecida da Silva, 4924, 42; Gleydson Alves das Neves, 4925, 42; Gildásio Ferreira Lopes, 4926, 42; Heliomar Alves Elias, 4927, 43; Israel Nascimento Rodrigues, 4928, 43; Jose Roberto de Araujo Costa, 4929, 43; João Coelho da Silva, 4930, 44; João Rafael Nunes Pessoa, 4931, 44; Jose Jorge de Oliveira, 4932, 44; José Renato Alcantara Coelho, 4933, 45; João Anízio da Silva, 4934, 45; Jose Ribeiro dos Reis, 4935, 45; Jose Antonio Romao da Silva, 4936, 46; Joaquim Santos, 4937, 46; Josue Mariano Pereira, 4938, 46; Joaquim Rodrigues dos Reis, 4939, 47; Janete Cavalcante da Silva Galdino, 4940, 47; João Paulo Vicentini Ramos Rosso, 4941, 47; João Luis Barbosa de Oliveira, 4942, 48; Jadirçon Barbosa Mendes, 4943, 48; Josiane Pereira dos Reis Lima, 4944, 48; José Carlos Ferreira da Silva, 4945, 49; Kelly Christina Dantas da Silva, 4946, 49; Luiz Araujo de Carvalho, 4947, 49; Leila Souza de Araujo, 4948, 50; Lilian Lins de Oliveira, 4949, 50; Lucius do Amaral Ildefonso, 4950, 50; Ligiane Serejo Bernardino, 4951, 51; Luciano de Paula Rodrigues, 4952, 51; Manoel Pereira de Souza, 4953, 51; Maria Aparecida Capanema, 4955, 52; Márcio Aurelio de Souza Fernandes, 4956, 52; Marcia Silva de Carvalho, 4957, 53; Maria Tereza Vargas Meireles, 4958, 53; Murillo Gonçalves Arantes, 4959, 53; Maria Luzia da Silva, 4960, 54; Marlene Pereira Lemos, 4961, 54; Maristela Pereira Xavier, 4962, 54; Mony de Oliveira Pereira, 4963, 55; Maria de Souza Lima, 4964, 55; Mayra Jose Rodrigues Nardes, 4965, 55; Nataly Aparecida de Moraes Candido, 4966, 56; Patricio Gonçalves Xavier Pereira, 4968, 56; Patricia de Souza, 4969, 57; Pedro Nicodemos Soares Fassa, 4970, 57; Robson Dias Rosa, 4971, 57; Rubenildo Jocas Domingos, 4972, 58; Rafael Isamu dos Santos Taguchi, 4973, 58; Rosevaldo Oliveira Santos, 4974, 58; Rodrigo Louzas, 4975, 59; Rodrigo de Souza Abreu, 4976, 59; Ronaldo Matsumoto Nobre, 4977, 59; Raimundo Nonato Alves da Cunha, 4978, 60; Rodrigo Nobre Caixeta, 4979, 60; Ricardo Souza Nunes Carvalho, 4980, 60; Roberto Carlos Vieira, 4981, 61; Sibele Martins Bringel, 4982, 61; Sebastião Marinho de Freitas, 4983, 61; Sonia Maria Pereira de Souza, 4984, 62; Sérgio Pereira da Silva, 4985, 62; Sergio Reis de Freitas, 4986, 62; Sinomar Mariano de Oliveira, 4987, 63; Olemar Correa Barbosa, 4988, 63; Suzandi Ferreira Suzano, 4989, 63; Silvio Fernandes da Silva, 4990, 64; Salvador Sousa Lima, 4991, 64; Shirley Gonçalves Rodrigues, 4992, 64; Simone Santos Negrão, 4993, 65; Teodoro Tiburcio Neres, 4994, 65; Thiago Alves Amaral, 4995, 65; Thiago Moscoso Paulino, 4996, 66; Tiago Salmai Santos de Camargo, 4997, 66; Vilmar Borges Ferreira, 4998, 66; Valdivino Barbosa dos Santos, 4999, 67; Vivia de Sousa Oliveira, 5000, 67; Zivonildo de Souza Costa, 5001, 67; Wanessa Melo Montalvão de Oliveira, 5002, 68; Waldir Gasel Silva, 5003, 68; Yuster Lucas de Faria Soares, 5004, 68; Alysson da Rocha Silveira, 5005, 69; Ana Paula Gonsalves, 5006, 69; Aline Martins, 5007, 69; Alessandra Ferreira dos Santos, 5008, 70; Anderson Rodrigues Ribeiro, 5009, 70; Renato Vera de Souza Junior, 5010, 70; Caio César Marques de Souza, 5011, 71; Diego Rodrigues de Paula, 5012, 71; Divino Monteiro Rocha, 5013, 71; Elisângela Alves Barroso, 5014, 72; Esveraldo Corado Lisbôa, 5015, 72; Fernando Rodrigues Chaveiro, 5016, 72; Felipe Barbosa Ferreira, 5017, 73; Geraldo Claudino de Freitas, 5018, 73; Geraldo Neres de Sousa, 5019, 73; Julio Maria Lopes, 5020, 74; Lucineide Carvalho Xavier, 5021, 74; Leonise Guimarães de Barros, 5022, 74; Mario Pereira Santana, 5023, 75; Maria Zélia de Andrade Alves, 5024, 75; Maria do Carmo Gomes Xavier, 5025, 75; Marcelo Carvalho Marques, 5026, 76; Maykon Sulivan Rodrigues de Farias, 5027, 76; Maria da Conceição Passos de Almeida, 5028, 76; Rafael de Jesus Beserra, 5029, 77; Sarah Gabriela Paes Magalhães, 5030, 77; Swellen Garcez de Castro, 5031, 77; Adasneves Jose Peres, 5032, 78; Andréia Carly Ricardo Borba, 5033, 78; Amanda Pires Costa, 5034, 78; Adriano Carvalho de Jesus, 5035, 79; Bruno Lopes Ramos, 5037, 79; Clinton Anderson Martins Santos, 5038, 80; Djalma Ferreira Luiz Filho, 5039, 80; Daniel Silva de Souza, 5041, 81; Divino Mauricio Gomes, 5042, 81; Divaldo Jose de Moura, 5043, 81; Eduardo Silva de Oliveira, 5044, 82; Euclides Jorge Vergilato, 5045, 82; Flavio Caldeira Marins, 5046, 82; Glaucia Helena Amaral de Castro, 5047, 83; Gleidson Rodrigues Damasceno, 5048, 83; Gisane Carla Cristina Rodrigues Lustosa, 5049, 83; Isabel Lourena Barboza Maciel, 5050, 84; Janiéle Rodrigues de Farias, 5051, 84; José Mendes Filho, 5052, 84; José Edcarlos Rodrigues Torres, 5053, 85; Kelly Cristina Viana Couto, 5054, 85; Leonardo Aparecido Mendes Santiago, 5055, 85; Lucio Francisco de Oliveira, 5056, 86; Marina Ribeiro Vespucci, 5057, 86; Moises de Lima Rocha, 5058, 86; Marcelo Rodrigues de Sousa., 5059, 87; Paulo Cesar Araujo Lopes, 5060, 87; Patrícia Avelina da Silva, 5061, 87; Patricia Camargo Brito, 5062, 88; Rodrigo Dantas Marques, 5063, 88; Rejane Martins Correia, 5064, 88; Ricardo Oliveira Freire, 5065, 89; Rubens de Melo Neto, 5066, 89; Rachel Campos de Oliveira Póvoa, 5067, 89; Sergio Luiz Dias Fernandes, 5068, 90; Silvia

Cerqueira Baptista, 5069, 90; Ubiraci Ramos Viana, 5070, 90; Valdivino Vieira Mota, 5071, 91; Waldirene Moreira Gonçalves, 5072, 91; Cainara Vidigal de Paiva, 5073, 91; José Arinaldo Sousa Mesquita, 5074, 92; Maria Rita Gomes de Sousa, 5075, 92; Antonio Dias de Oliveira Filho, 5076, 92; Antonio Pascoal Duraes Leite, 5077, 93; Alessandro Leite Modesto, 5078, 93; Antonio Alberto Alves, 5079, 93; Andreza Caroline da Rocha Silva, 5080, 94; Bernadete Cesário da Silva., 5081, 94; Clecia Gomes Santana, 5082, 94; Creuza Neres Magalhães, 5083, 95; Cristiano Jose da Silva, 5084, 95; Daniel Emidio Gonçalves, 5085, 95; Douglas da Silva Carvalho, 5086, 96; Dário Julio dos Santos, 5087, 96; Divina Aparecida da Silva Dias, 5088, 96; Evelina Maria Marinho da Silva, 5089, 97; Edgar Soares de Lima, 5090, 97; Erenilda Almeida de Oliveira, 5091, 97; Eliene Santos Santana, 5092, 98; Francisco de Assis Carvalho, 5093, 98; Felicidade Carvalho Vieira, 5094, 98; Gilmar Pereira Angelo, 5095, 99; Hermes Jose de Oliveira, 5096, 99; Isaac Alves de Moraes, 5097, 99; Jair Pereira Angelo, 5098, 100; Jair Feitoza da Silva, 5099, 100; João Paulo Souza Dias, 5100, 100; Jose Carlos Henrique Souza da Silva, 5101, 101; José Alves Viana, 5102, 101; José Aleixo de Souza, 5103, 101; Loreнна de Assunção Tavares, 5104, 102; Maria Teresa Moreira de Souza, 5105, 102; Maria Neusa da Silva, 5106, 102; Maria Monteiro Soares, 5107, 103; Maria da Conceição de Sousa, 5108, 103; Maria Elenides Pereira da Silva, 5109, 103; Maria José da Silva Pires Nascimento, 5110, 104; Mauril de Oliveira Carvalho, 5111, 104; Maria das Graças Rodrigues Nogueira, 5112, 104; Osvaldo Marciano da Silva, 5113, 105; Osmarina Garcês Pimentel Alves, 5114, 105; Rayan Fischer Lopes de Godoi, 5115, 105; Ricardo de Jesus Pereira, 5116, 106; Sebastião Francisco da Silva, 5117, 106; Sinhareza de Lacerda Santos, 5118, 106; Thiago Borges Santos, 5119, 107; Tiago Galdino Gomes, 5120, 107; Vanessa Aparecida Guimaraes, 5121, 107; Virgilio Gonçalves Ribeiro, 5122, 108; Augusto Cabral de Souza, 5123, 108; Julio Cesar Sá da Rocha, 5124, 108; João Gomes Duarte, 5125, 109; Jean de Lamare Mota, 5126, 109; Juracy Pereira de Araújo, 5127, 109; José Celestino Ferreira, 5128, 110; Maria Zelia Torres de Sousa, 5129, 110; Rodrigo Augusto Alves, 5130, 110; Raicley Alves da Silva, 5131, 111; Jorge Vieira Lopes, 5132, 111; Ricardo Adese Agostini, 5133, 111; Carlos Alberto Moreira da Rocha, 5135, 112; Sebastião José Soares da Silva, 5136, 112; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC; Secretaria Escolar Rosyenne Vieira Rodrigues Reg. nº 826–CIP-Colégio Integrado Polivalente.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

CANCELAMENTO

CANCELAR o nome do aluno ZENILDE FERNANDES DE FARIA, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Educação de Jovens e Adultos Verde Oliva – CESVO, publicada no DODF nº 244, de 17 de dezembro de 2003, por ter sido publicado indevidamente.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

A DIRETORA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, da subsecretaria de suporte EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, incisos IV e V, da Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, resolve: PRORROGAR, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/10/2006, o prazo para conclusão do(s) Processo(s) Sindicante(s) 080-004876/2000 e 080-041614/2004.

IZAUDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 98, de 31 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 211, de 03 de novembro de 2006, página 08, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “... para Colégio Perpétuo Socorro...”, LEIA-SE: “... para Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 581, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 512, de 1º de agosto de 2006, na parte em que se

refere ao Interessado: DEMILSON JOSE FERREIRA, Processo: 055-010.846/2006, Prontuário nº 00326912957/DF, Categoria: “D”, CPF 183.894.061-87.
OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 582, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e Artigo 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB. Interessado: HONG DOS SANTOS FROTA, Processo: 055-009926/2006, Registro: 02358345644/GO, CPF 003.789.525-79, Categoria: AC, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALEX ALVES DA SILVA, Processo: 055-013618/2006, Registro: 03340697903/DF, CPF 996.622.051-87., Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 III do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PEDRO INACIO DE OLIVEIRA FILHO, Processo: 055-010672/2006, Registro: 01157898565/DF, CPF 889.183.191-34, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: NEY THADEU MILHOMEM NETO, Processo: 055-015298/2006, Registro: 00167120880/DF, CPF 690.864.601-78, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: VILMAR SANTOS DE ASSIS, Processo: 055-009924/2006, Registro: 02333774400/DF, CPF 620.623.361-87, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUCILENE FERREIRA SANTOS, Processo: 055-009593/2006, Registro: 01259402514/DF, CPF 645.641.421-00, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA, Processo: 055-013616/2006, Registro: 03280101600/DF, CPF 011.549.501-07, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WALTER ALVES MOREIRA, Processo: 055-010564/2006, Registro: 00382967045/DF, CPF 829.082.221-91, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SILVIO JOSÉ MARTINS, Processo: 055-016860/2006, Registro: 03205992979/DF, CPF 461.796.231-04, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 V do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CLEOMAR ALVES DA SILVA, Processo: 055-002852/2006, Registro: 03409737505/DF, CPF 000.621.001-57, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GILVAN FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-009594/2006, Registro: 00302160867/DF, CPF 248.457.281-68, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLAVIANO FAGUNDES DA SILVA, Processo: 055-014446/2006, Registro: 00076225191/DF, CPF 690.033.788-00, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: WELLINGTON LOPES DOS REIS, Processo: 055-015299/2006, Registro: 03237105723/DF, CPF 709.901.661-04, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES PADILHA SANTOS, Processo: 055-035679/2006, Registro: 00499247848/DF, CPF 640.299.481-20, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE CLAYTON BEZERRA DANTAS, Processo: 055-021674/2006, Registro: 00138546321/DF, CPF 719.785.261-72, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, Processo: 055-005100/2005, Registro: 00155151069/DF, CPF 266.412.831-00, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIO OLIVEIRA CARDOSO, Processo: 055-005745/2005, Registro: 00453779306/DF, CPF 860.891.371-20, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDILSON GUEDES DE SOUSA, Processo: 055-006843/2006, Registro: 00194909580/DF, CPF 784.471.431-04, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROMILDO VIEIRA LOURENÇO, Processo: 055-015415/2006, Registro: 00095854798/DF, CPF 344.047.161-68, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EROTIDES PEREIRA MAIA, Processo: 055-005136/2006, Registro: 01944965709/DF, CPF 100.556.491-49, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LAURENOR ALVES FEITOSA, Processo: 055-023751/2006, Registro: 00230402967/DF, CPF 249.579.414-91, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HENRIQUE

HENRIQUES MORENO MOURA, Processo: 055-021874/2006, Registro: 00463594798/DF, CPF 855.331.571-15, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DAYSE BARBARA VIEIRA CARNEIRO, Processo: 055-010845/2006, Registro: 00178828669/DF, CPF 389.777.701-06, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDGAR XAVIER DA TRINDADE, Processo: 055-038491/2005, Registro: 01758121739/DF, CPF 248.231.471-20, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EMIVAN JESUS DA SILVA, Processo: 055-039842/2005, Registro: 01919359133/DF, CPF 823.800.821-20, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ERICK ANTÔNIO DOURADO, Processo: 055-031968/2005, Registro: 00402017440/DF, CPF 696.028.161-04, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FREDERICO FARIA TORRES QUINTANILHA, Processo: 055-008849/2006, Registro: 03298642849/DF, CPF 726.219.151-91, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SERGIO FIRMINO DE SOUZA CAMARGO, Processo: 055-013882/2006, Registro: 01726092204/DF, CPF 704.726.531-72, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FREDERICO SOARES ARAUJO, Processo: 055-010842/2006, Registro: 01324077206/DF, CPF 957.989.861-87, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUIZ EDUARDO PEREIRA, Processo: 055-000763/2003, Registro: 00163579841/DF, CPF 416.968.161-49, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JUSCELINO CABRAL VILARINDO, Processo: 055-014007/2006, Registro: 00021962094/DF, CPF 160.661.383-91, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDIVAN DA SILVA TEIXEIRA, Processo: 055-013861/2006, Registro: 01574417618/DF, CPF 716.238.171-53, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ADIVO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Processo: 055-006852/2006, Registro: 00224519325/DF, CPF 610.546.071-68, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ELZIMAR VIANA ROCHA, Processo: 055-010433/2006, Registro: 00185804873/DF, CPF 945.566.956-00, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: BENEDITO RONALDO DE ORNELAS VIEIRA, Processo: 055-010434/2006, Registro: 01560831893/DF, CPF 547.701.226-91, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FLAVIO RENATO OLIVEIRA CARDOSO, Processo: 055-014008/2006, Registro: 00158832123/DF, CPF 837.310.401-15, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDILSON CORREA COSTA, Processo: 055-021887/2006, Registro: 02643209909/DF, CPF 822.770.101-97, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDSON NERES DE CARVALHO, Processo: 055-013887/2006, Registro: 01047398902/DF, CPF 477.529.551-91, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCIO RIBEIRO DIAS, Processo: 055-043292/2005, Registro: 00304244140/DF, CPF 553.847.731-20, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ELIMAR CORREA DE FREITAS, Processo: 055-010844/2006, Registro: 00133961190/DF, CPF 561.576.571-20, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 53/2006 - CONTRANDIFE

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 24.538/2004, de acordo com o artigo 14, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 74,76 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro que tratam da Educação para o Trânsito; CONSIDERANDO o debate realizado no dia 17 de outubro de 2006 neste órgão colegiado, tendo como presentes várias autoridades sobre o tema; CONSIDERANDO, finalmente, a importância da educação no trânsito como a melhor forma de combater o elevado número de acidentes, resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes cursos a serem devidamente implementados pelos órgãos de trânsito em parceria com os órgãos educacionais existentes no Distrito Federal: Curso de Formação para formadores: consistente no curso de formação de multiplicadores na área de trânsito com carga horária de 145 horas/aula mínima, a ser ministrado por instituições de ensino credenciadas pelo DETRAN do Distrito Federal, com o objetivo de que estes profissionais qualifiquem os professores das escolas públicas e privadas do Distrito Federal. Curso de Educação para o

Trânsito na Educação Básica: consistente no curso de formação em trânsito para professores com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, a ser ministrado pela Secretaria de Educação, pelo Detran, pelo Contrandife e pelo SINEPE (Sindicato das Escolas Particulares).

Parágrafo único - O conteúdo programático dos cursos das alíneas “a” e “b” será definido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art.2o Instituir a obrigatoriedade dos profissionais da educação para abordarem o conteúdo trânsito como tema transversal, cabendo a responsabilidade de efetivação e controle à Secretaria de Educação e SINEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de novembro de 2006.

LIANA PAULA VIDAL PACHECO, Presidente do Contrandife; DANILO BRITO DE HOLANDA JUNIOR, Conselheiro; DANIEL ANTONIO DE SOUZA, Conselheiro; JOVANI TIMO, Conselheiro; FABIO DE PINHO COSTA, Conselheiro, JONAS KESLEY GONÇALVES UMBELINO, Conselheiro; GILSON OLIVEIRA LEAL, Conselheiro, NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, Conselheiro; REGINALDO DE MACEDO CARVALHO, Conselheiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e X, do Artigo 53, do Regulamento de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de Novembro de 1994, resolve:

PUBLICAR o extrato da Análise de Recurso Administrativo do Processo nº: 053.000.1514/06. 1. Recorrente: Paulo e Maia Supermercados Ltda. 2. Recorrido: o Distrito Federal, por meio do CBMDF/DST. 3. Referência: Auto de Infração n.º 10/2006, de 11/08/2006.

I – DO JULGAMENTO.

A – DAS PRELIMINARES: O recurso foi apresentado no dia 17/08/2006, protocolado na Diretoria de Serviços Técnicos sob o nº 27910, portanto dentro do prazo estabelecido a recorrer. B – DO MÉRITO: Cabe acrescentar que, o caráter eminentemente técnico do Auto de Infração lavrado por esta Diretoria exige, para ser desconstituído, como quer a recorrente, argumentos técnicos suficientes e firmados sobre os alicerces das leis e normas, o que faltou no caso sob análise. Senão vejamos. Limitou-se a requerente a alegar: a) que o estabelecimento Paulo e Maia Supermercados não executou as adaptações necessárias a segurança contra incêndio e pânico por falta dos projetos de incêndio, os quais tiveram acesso no dia 11/07/2006. Note-se que a recorrente tem duas providências gerais a implementar, segundo a notificação nº 11/2006: a primeira é a adequação e aprovação dos projetos de proteção contra incêndio e pânico. A segunda é a instalação desses sistemas, observa-se que nenhuma das medidas foi executada. Constata-se no processo que a empresa foi vistoriada em 29/03/2006, 24/05/2006, 11/08/2006 e 15/08/2006 e nestas ocasiões as medidas mínimas de segurança contra incêndio e pânico, previstas no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico, não foram atendidas, ficando evidente o descumprimento da notificação inicial por um prazo de 137 dias. Verifica-se que os prazos concedidos não foram cumpridos e as prorrogações foram solicitadas após o vencimento dos prazos. A cópia do projeto de incêndio aprovado em 1978 foi solicitada tardiamente, somente em 04/07/2006.

C – DA DECISÃO: Deste modo, no mérito, a recorrente não apresenta argumentos técnicos que sustentem os pedidos que formula, resolve: a) CONHECER do recurso impetrado pela recorrente; b) NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela Paulo e Maia Supermercados Ltda, em razão do Auto de Infração n.º 010/2006, datado de 11/08/2006, por falta de amparo técnico e legal; c) MANTER, na íntegra, os termos do Auto de Infração n.º 010/2006; d) DETERMINAR à Secretaria da DST que oficie a recorrente, dando-lhe conhecimento da presente decisão; e) DETERMINAR à Secretaria da DST que autue o presente em processo e providencie o seu arquivamento após fazer a juntada do ofício citado na letra “d” anterior, com o devido recebimento firmado pelo interessado; f) DETERMINAR à Secretaria da DST que providencie a publicação desta decisão em Diário Oficial do DF.

EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e X, do Artigo 53, do Regulamento de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, resolve;

PUBLICAR o extrato de Ata da 125ª – Reunião do Conselho do Sistema de Segurança de Engenharia Contra Incêndio e Pânico do CBMDF: EXTRATO DE ATA Nº 064/2006. 1 - Dia, Hora e Objeto: 1.1 – Dia: 14/09/2006; 1.2 – Hora: 14h20m; 1.3 – Local: Gabinete do Diretor de Serviços Técnicos do CBMDF, situado no SBN Quadra 02 Bloco K – Brasília – DF; 1.4 – Objetivo; Análise do Parecer Técnico nº 116/06-SVP/DST/CBMDF, para avaliar a dispensa, ou

não, das exigências 5.1 a 5.6 do despacho 380/2006 DST/CBMDF e análise de proposta de retificação da escada referente à edificação situada na QSA 11 Lotes 15 e 16, Taguatinga – DF, de protocolo 2418/05. 2 - Mesa Diretora: 2.1 – Presidente: CEL QOBM/Comb. EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS; 2.2 – Secretário: 1º TEN QOBM/Adm. JÚLIO CÉSAR REIS. 3 - Assunto deliberado; 3.1 o Sr. Cel Matos, Diretor da DST, passou a palavra ao relator Ten Lopes, o qual iniciou dizendo que o referido projeto foi aprovado na consulta prévia no “NA HORA EMPRESARIAL”, localizado em Taguatinga – DF. Continuando, disse que o processo 2418 trata de uma edificação em construção de 3.049,40 m2, com 13,5 metros de altura até o piso do último pavimento ocupado, dividido em seis pavimentos, um abaixo e cinco acima do logradouro público. Tal descrição classifica o edifício, segundo a NBR 9077/93, como uma estrutura que necessitará de uma escada enclausurada à prova de fumaça.Inicialmente, no dia 25 de maio de 2006, o autor do projeto seguiu o trâmite normal de aprovação de projetos. Buscou o setor de análise do Centro Na Hora e o seu projeto de arquitetura foi aprovado, em consulta prévia, pelo 1º Ten. Gervásio. Posteriormente, obteve junto à Administração Regional de Taguatinga o Alvará de Construção dando início às obras. No dia 10 de julho de 2006, o Sr. Arq. Mauro Sanches, dando prosseguimento ao processo de aprovação do CBMDF, apresentou a esta Diretoria os projetos de instalação dos sistemas de combate a incêndio e pânico, sendo designado o 1ºTen. Dátames para análise dos sistemas. Dessa análise resultaram exigências materializadas pelo despacho 380/2006 DST/CBMDF, de 02 de agosto de 2006, no qual se constatou que o 1º Ten. Gervásio, por ocasião da aprovação do projeto de arquitetura em consulta prévia, não atentou ao correto enquadramento e classificação do sistema de saídas de emergência, pois onde se deveria cobrar uma escada enclausurada a prova de fumaça, aprovou-se uma escada enclausurada protegida, que, mesmo assim, ainda continha erro grave de não continuidade da escada, ou seja, os ocupantes seriam obrigados ao se locomoverem pela escada, a entrar e sair da caixa de escada usando o hall comum de cada andar, ao invés de entrarem na caixa de escada e só dela saírem no pavimento de descarga. O autor do projeto, em face às exigências, alega que a edificação está em estágio avançado de obras, com as fundações já lançadas e cálculo de estruturas dimensionado, e que qualquer alteração nos projetos iniciais comprometeria a estrutura, ressaltando ainda que as pequenas dimensões da área comum inviabilizam a construção de uma escada enclausurada a prova de fumaça, a qual necessita de uma área considerável, não podendo o autor do projeto e proprietários dispor de áreas das salas comerciais para sua instalação, pois as mesmas já foram até vendidas, sendo necessário uma exaustiva e incerta negociação com os compradores. Do exposto se extrai que o autor, único e exclusivo responsável pela elaboração dos sistemas, apresentou ao poder público projeto em desconformidade com as normas vigentes e que tais irregularidades passaram despercebidas por parte de integrante do CBMDF, que tem a obrigação de verificar possíveis erros. Resta-nos agora tão somente corrigir as falhas pelo bem da incolumidade pública, logo, perante os desacertos administrativos, desconhecimento por parte o autor do projeto e por limitações físicas em obras, fica a edificação obrigada a instalar uma escada enclausurada protegida com as devidas adaptações no que for possível, sendo aceitáveis as propostas 02 e 03 do autor. 3.2 Após análise, o Conselho aprovou por unanimidade, a aprovação e aceitação das propostas 02 e 03 do autor do projeto. 4 - Não havendo nada mais a ser tratado, foi determinada a lavratura da presente ata em forma de extrato e segue assinada pelos Srs. Secretário e Presidente.

EPAMINONDAS FIGUEIREDO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 03 de novembro de 2006

Processo: 150.000.910/2006; Interessado: ANDRÉ LUIS VASCONCELOS COUTINHO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉ LUIS VASCONCELOS COUTINHO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00117/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “PERCEPÇÃO DA DANÇA COM OFICINAS COMUNITÁRIAS, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.124/2006; Interessado: MARCELO FEIJÓ ROCHA LIMA; Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCELO FEIJÓ ROCHA LIMA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00118/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “O HOMEM QUE INVENTAVA CIDADES”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.353/2006; Interessado: ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM; Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00119/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “BATUCADEIROS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.010/2006; Interessado: VERA CHEMIN; Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VERA CHEMIN, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00120/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “IMEMORIAIS INDAGAÇÕES”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.334/2006; Interessado: FRANCISCO ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA; Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FRANCISCO ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00121/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “BATUCANDO NO PARQUE”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.840/2006; Interessado: DILMA ALVES DA COSTA; Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DILMA ALVES DA COSTA, no valor de R\$ 10.000,0 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00122/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “ESCUTEI NO SILÊNCIO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.040/2006; Interessado: ROSELI ARAÚJO BATISTA; Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROSELI ARAÚJO BATISTA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00123/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “MÍDIA & EDUCAÇÃO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.432/2006; Interessado: DIANA DAHER LOPES DA COSTA; Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DIANA DAHER LOPES DA COSTA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00124/2006-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “SOM DE CLASSE”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ RICARDO MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 507, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições com base no artigo 143 e parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: PRORROGAR por 30 dias, a contar de 06 de novembro de 2006, o prazo da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 453, de

21 de setembro de 2006, publicada no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2006, página 46. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 3º da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 41, de 13 de setembro de 1989 e ainda o que dispõe do artigo 82, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo 190.000.509/2006, decide:

1 – Julgar procedente o Auto de Infração nº 1164/2006 lavrado contra a empresa CERAMICA 3 IRMÃOS, em razão de funcionamento sem a devida licença de olaria causando degradação ambiental, captação de água e assoreamento do córrego Quilombo, extração de solo, supressão de vegetação e existência de forno em setembro de 1989, que trata sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

2 – Manter a penalidade aplicada através do AI nº 1164/2006, ou seja, advertência por escrito a desocupar a Área de Preservação Permanente do Córrego Quilombo num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data, bem como paralisar as atividades na referida APP e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada.

3 – É facultado ao infrator interposição de recursos, dirigindo ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de ciência desta Decisão, constante no artigo 60 da Lei 41/89.

4 – Publique-se e notifique-se a CERAMICA 3 IRMÃOS.

PEDRO CELSO ANTONIETO

DECISÃO Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 3º da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 41, de 13 de setembro de 1989 e ainda o que dispõe do artigo 82, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no processo 190.000.768/2006, decide:

1 – Julgar procedente o Auto de Infração - AI nº 1168/2006 lavrado contra a empresa SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA,, em razão de lançamentos de efluentes contaminantes derivados de petróleo originados de lava jato, oficina, e abastecimento em rede de águas pluviais e rede de esgoto, transgredindo os incisos I, XII e XXIII do artigo 54 da Lei 041 de 13 de setembro de 1989, que trata sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

2 – Manter a penalidade aplicada através do AI nº 1168/2006, ou seja, advertência por escrito a cumprir as necessidades apontadas nos Pareceres Técnicos nº 12 e nº 14-PCMFN/CAESB de 20/03/2006 num prazo de 30(trinta) dias a contar desta data do auto de infração e de 25(vinte cinco) dias para a outorgada dos poços tubulares junto a ADASA, conforme solicitado pelo autuado, restrito à condição do autuado apresentar projeto elaborado por um responsável técnico e aprovado por técnicos desta SEMARH, com respectivo cronograma para adequações determinadas no AI nº 1168/2006.

3 - Determine-se o comparecimento do autuado a SEMARH/GLAST, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento deste, para apresentar o projeto solicitado.

4 - É facultado ao infrator interposição de recursos, dirigido ao Senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data de ciência desta Decisão, conforme artigo 60 da Lei 41/89.

5 – Publique-se e notifique-se a EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

PEDRO CELSO ANTONIETO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: REVOGAR a publicação da retomada dos espaços de nº 09 e 18, da ala Leste, na Feira de Artesanato da Torre de Televisão, em nome de MÁRCIA ELIZABETH DA SILVA MOREIRA, publicada na Ordem de Serviço nº

127, de 24 de outubro de 2005, do DODF nº 207, de 1º de novembro de 2005, conforme conteúdo do processo 141.002.371/2001, por ter acatado o recurso do artesão.
LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Brasília como: I – Executor dos Processos de Implantação de Iluminação Pública nesta Região Administrativa, firmado entre a Administração Regional de Brasília e a CEB II – Executor do Contrato de consumo e manutenção do sistema de Iluminação Pública no Plano Piloto, firmado entre SUCAR e a CEB III – Revoga-se a Ordem de serviço nº 91, de 15 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2006, página 12.
LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO
DE ATIVIDADES URBNAS**

**TRIBUNAL DE JULGAMENTO
DE RECURSOS ADMINISTATIVOS**

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTATIVOS - TJRA, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006, resolve:
I – TORNAR PÚBLICO as atas das sessões da 1ª e 2ª Câmaras do mês de outubro de 2006.

1ª CÂMARA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às oito horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamentos dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 457/2004. Processo: 141.004.667/2001. Recorrente: Associação do Cursinho Comunitário da UNB Pré Vestibular. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: César Augusto bruneto. Recurso: 956/2004. Processo: 141.007.010/2000. Recorrente: LD Moveis e Decorações Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: César Augusto Bruneto. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 457/2004 e Recurso Voluntário 956/2004, que por votação unânime foram negados provimento aos recursos tornando inalteradas as decisões de primeira instancia. Às oito horas e cinquenta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às oito horas e cinquenta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamentos dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 414/2005. Processo: 340.000.456/2004. Recorrente: Auto Posto 208 Sul Ltda - ME. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson. Recurso: 517/2004. Processo: 141.003.509/2001. Recorrente: LR Peças e Veículos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: José Edmilson. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 414/2005 e Recurso Voluntário 517/2004, que por votação unânime foram negados provimento aos recursos tornando inalteradas as decisões de

primeira instancia. Às nove horas e dez minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às nove horas e dez minutos em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamentos dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 926/2004. Processo: 141.003.961/2000. Recorrente: Casa de Massas Santo Antônio Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilson Lobo. Recurso: 233/2005. Processo: 141.004.951/2003. Recorrente: Roberto Carlos Martins Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilson Lobo. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 926/2004 e Recurso Voluntário 233/2005, que por votação unânime foram negados provimento aos recursos tornando inalteradas as decisões de primeira instancia. Às nove horas e trinta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo Assistente do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, nove horas e trinta minutos em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamentos dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir. Recurso: 1316/2004. Processo: 131.000.212/2003. Recorrente: Bernadete Ferreira dos Santos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA II. Relator: Agnus Modesto de Souza. Recurso: 547/2005. Processo: 131.000.654/2004. Recorrente: Vanessa Maria Mariano. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA II. Relator: Agnus Modesto de Souza. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. Recurso Voluntário 1316/2004 e o Recurso Voluntário 547/2005 por votação unânime foi negado provimento aos recursos, tornando inalterada a decisão de primeira instancia. Às nove horas e cinquenta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às nove horas e cinquenta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara, o senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 796/2004. Processo: 141.006.927/1999. Recorrente: STK Cine Foto Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Agnus Modesto de Souza. Recurso: 830/2004. Processo: 141.003.977/2001. Recorrente: Valter Pereira de Melo. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Francisco de Assis de Souza. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 796/2004 que por votação unânime foi negado provimento ao recurso tornando inalterada a decisão de primeira instancia e o Recurso Voluntário 830/2004 que por votação unânime foi dado provimento ao recurso, tornando alterada a decisão de primeira instancia. Às dez horas e dez minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros que compareceram.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, dez horas e dez minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamentos dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 435/2004. Processo: 141.004.160/2001. Recorrente: Elizeu Moreira Santos Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 1329/2004. Processo: 142.000.185/2003. Recorrente: Rosele da Silva Valério. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA XII. Relator: Francisco de Assis de Souza. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 435/2004 e Recurso Voluntário 1329/2004, que por votação unânime foram negados provimento aos recursos tornando inalteradas as decisões de primeira instancia. Às dez horas e trinta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretario Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros que compareceram.

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, dez horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara, o senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamento dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 417/2004. Processo: 141.003.578/2001. Recorrente: Café do Chef Indústria e Comércio Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Francisco de Assis de Souza. Recurso: 623/2005. Processo: 142.001300/2004. Recorrente: Francisco das Chagas Costa Lima. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA XII. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 417/2004 e o Recurso Voluntário 623/2004 que por votação unânime foram negados provimento aos recursos tornando inalteradas as decisões de primeira instancia. Às dez horas e cinquenta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretario Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINARIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às dez horas e cinquenta minutos em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da primeira câmara senhor João Alves Cardoso declarou aberta à seção de julgamentos dos processos. Após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Francisco de Assis de Souza, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Agnus Modesto. Totalizando 6 (seis) Conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 988/2004. Processo: 131.001.300/2004. Recorrente: Casa Bahia Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA II. Relator: Agnus Modesto. Recurso: 912/2004. Processo: 141.004.314/2001. Recorrente: Grupo OK Construções e Incorporações. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Francisco de Assis de Souza. O Recurso Voluntário 988/2004, que por votação unânime foram negados provimento aos recursos, tornando inalteradas as decisões de primeira instância. O Recurso Voluntário 988/2004 por votação unânime foi negado provimento ao recurso, tornando inalterada a decisão de primeira instancia. Recurso Voluntário 912/2004 por votação unânime foi solicitada diligência que foi concedida pelo Presidente. Foram distribuídos através de sorteio 16 processos para serem apreciados no mês de novembro de 2006, conforme a seguir: Recurso: Recurso: 1248/2005. Processo: 141.006.799/2003. Recorrente: Rosa Mary Teixeira Matos. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I.. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 1382/2004. Processo: 141.006.266/2000. Recorrente: C&M e Associados Ltda - Me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I.. Relator: Agnus Modesto de Sousa Recurso: 1055/2006. Processo: 340.002.177/2004. Recorrente: Paulo Luciano Pucci. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I.. Relator: Agnus Modesto de Sousa Recurso: 057/2006. Processo: 340.002.658/2005. Recorrente: Edson Augusto de Mendonça Me.

Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – III.. Relator: Jose Edmilson Barros de Oliveira Neto Recurso: 261/2006. Processo: 131.000.860/2001. Recorrente: Sociedade Esportiva do Gama. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II. Relator: Agnus Modesto de Sousa Recurso: 262/2006. Processo: 141.001.267/2000. Recorrente: Deborah Souza Menezes Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Agnus Modesto de Sousa. Recurso: 263/2006. Processo: 141.005.415/2001. Recorrente: Deborah Souza Menezes. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: César Augusto Recurso: 1203/2005. Processo: 137.001.700/2004. Recorrente: Condomínio Residencial Rifolet II. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: César Augusto Recurso: 058/2006. Processo: 146.000.069/2002. Recorrente: Rubens Santoro Neto. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI Relator: Gilson Lobo. Recurso: 055/2006. Processo: 143.000.937/2005. Recorrente: Antônio Ailton de Souza. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Gilson Lobo. Recurso: 1602/2004. Processo: 141.006.743/1999. Recorrente: Cultura Anglo Americana Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Francisco de Assis de Sousa. Recurso: 054/2006. Processo: 143.000.965/2005. Recorrente: Lucio Flavio Alves Freitas. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Francisco de Assis de Sousa Recurso: 324/2005. Processo: 141.000.171/2003. Recorrente: Condomínio do Bloco G da SQS 416. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Francisco de Assis de Sousa: 968/2005. Processo: 148.000.287/2004. Recorrente: Paróquia São Miguel Arcanjo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVII.. Relator: José Edmilson Barros de Oliveira Neto. Recurso: 344/2005. Processo: 340.000.379/2004. Recorrente: Clayton Roberto Oliveira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Francisco de Assis de Sousa.. Recurso: 564/2005. Processo: 135.001.308/2004. Recorrente: Meneses e Pontes Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VI Relator: Francisco de Assis de Sousa. Recurso: 054/2006. Processo: 143.000.965/2006. Recorrente: Lucio Flavio Alves Freitas. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Francisco de Assis de Sousa.. Foi marcada por unanimidade a próxima sessão de câmara, para 28 de novembro de 2006 às 08:30 horas. Às onze horas e cinquenta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirasio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

2ª CÂMARA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão dos Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 326/2004. Processo: 141.004.392/2001. Recorrente: Panela Cheia Bar e Restaurante Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender Recurso: 940/2004. Processo: 147.000.216/1999. Recorrente: Edna Augusta Adolfo dos Santos Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Henrique José Cruz Laender. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 326/2004 por votação unânime foi negado provimento ao recurso tornando inalterada a decisão em primeira instância e o Recurso Voluntário 940/2004, por votação unânime foi sobrestado. Às quatorze horas e vinte minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DA 2ª CÂMARA, DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e vinte minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão dos Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 781/2004. Processo: 141.007.473/2000. Recorrente: N2 Residual Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 430/2004. Processo: 137.001.863/2001. Recorrente: Luz do Planalto Iluminação Ltda Recorrido:

Divisão Regional de Fiscalização – RA X. Relator: Glauco Oliveira Santana. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 781/2004 e Recurso Voluntário 430/2004, por votação unânime foi feito o pedido de diligência. Às quatorze horas e quarenta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo, do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e quarenta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 452/2004. Processo: 141.004.612/2001. Recorrente: MC Lanchonete e Restaurante. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Recurso: 167/2004. Processo: 141.003.977/2001. Recorrente: Rome Feiras e Promoções Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 452/2004 e Recurso Voluntário 167/2004, por votação unânime foi negado provimento aos recursos, tornando inalteradas as decisões de primeira instância. Às quinze horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo, Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas e quarenta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 737/2005. Processo: 141.000.697/2004. Recorrente: Alessandra Maria de Castro guerra Comerciante Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Recurso: 415/2004. Processo: 141.001.075/2001. Recorrente: F.S Comercio de Derivados de Petróleo Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 737/2005 por votação unânime foi dado provimento parcial ao recurso e o Recurso Voluntário 415/2004, por votação unânime foi negado provimento ao recurso, tornando inalterada a decisão de primeira instância. Às quinze horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo, Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às quinze horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 911/2004. Processo: 137.001.243/2000. Recorrente: Educandário Montessoriano de Educação Integral Ltda - Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA X. Relator: Gilberto Pires de Amorim Junior. Recurso: 545/2005. Processo: 131.001.172/2004. Recorrente: Rosangela Marciel de J. Ramos. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA II. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 911/2004 e o Recurso Voluntário 545/2005 por votação unânime foi negado provimento aos recur-

sos, tornando inalteradas as decisões de primeira instância. Às quinze horas e vinte minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo, do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e vinte minutos em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 833/2004. Processo: 141.005.899/2000. Recorrente: Combral S/A Construtora Brasília. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 542/2005. Processo: 131.001.644/2004. Recorrente: Vanderlei Magno de Almeida. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Após a leitura, o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 833/2004, por votação unânime foi negado provimento ao recurso, tornando inalterada a decisão de primeira instancia. O Recurso Voluntário 542/2005 por votação unânime foi sobrestado. Às quinze horas e quarenta minutos da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo, do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINARIA DA 2º CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e quarenta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 688/2005. Processo: 141.000.148/2004. Recorrente: LS Engenharia e Projetos Ltda. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 902/2004. Processo: 141.002.279/2000. Recorrente: Condomínio do Bloco B e F da SQS 303. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 688/2005 por votação unânime foi sobrestado e o Recurso Voluntário 902/2004 por votação unânime foi feito o pedido de diligência. Às dezesseis horas da presente data, a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo, do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e de mais Conselheiros que compareceram.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINARIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às dezesseis horas e vinte minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente da segunda câmara senhor Jânio Rodrigues dos Santos declarou-se aberta à seção de julgamentos dos processos, após a verificação do número de Conselheiros, através de chamada por processo nominal, na qual estavam presentes os Conselheiros Uvilde Fonteles da Silva Junior, Glauco Oliveira Santana, Rogério Galvão do Santos, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender e Gilberto Pires de Amorim Junior, totalizando 6 (seis) conselheiros presentes. Foi feita a leitura do expediente a seguir: Recurso: 406/2005. Processo: 340.000.332/2004. Recorrente: AR Frio Comercio de Refrigeração e Assistência Técnica. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA X. Relator: Rogério Galvão do Santos. Recurso: 285/2005. Processo: 140.007.392/2003. Recorrente: A BSB Eletrônica Ltda Me. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Após a leitura o presidente procedeu ao julgamento dos processos. O Recurso Voluntário 406/2005 e o Recurso Voluntário 285/2005 por votação unânime foi feito o pedido de diligência. Foram distribuídos através de sorteio 16 processos para serem apreciados no mês de novembro conforme a seguir: Recur-

so: 1077/2004. Processo: 137.002.868/2003. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 776/2004. Processo: 141.002.346/2000. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 229/2004. Processo: 137.001.952/2002. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 839/2004. Processo: 137.002.833/2000. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 1394/2004. Processo: 137.000.534/2000. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 265/2006. Processo: 137.000.981/2004. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Rogério Galvão dos Santos. Recurso: 059/2006. Processo: 141.001.658/2002. Recorrente: Clube Naval de Brasília. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Henrique José Cruz Laender. Recurso: 069/2006. Processo: 135.000.591/2003. Recorrente: Academia Movimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VI. Relator: Henrique Jose Cruz Laender. Recurso: 072/2006. Processo: 143.000.778/2005. Recorrente: Agrot. Buriti Alegre Comercio e Serviços Ltda - Me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 052/2005. Processo: 143.000.742/2005. Recorrente: Bruna Pricilla Alves da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –. XIII. Relator: Glauco Oliveira Santana. Recurso: 066/2006. Processo: 143.000.905/2005. Recorrente: Antonia F. Machado Reis. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Gilberto Pires Amorim Junior. Recurso: 835/2004. Processo: 141.004.464/2000. Recorrente: Condomínio do Bloco E da SHCN 305. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Relator: Gilberto Pires Amorim Junior. Recurso: 034/2005. Processo: 137.000.351/2004. Recorrente: Esquival Luiz da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Gilberto Pires Amorim Junior. Recurso: 1029/2005. Processo: 137.000.859/2005. Recorrente: Panificadora e Confeitaria Sol Nascente Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Relator: Gilberto Pires Amorim Junior. Recurso: 390/2004. Processo: 141.002.588/2001. Recorrente: Lurdes Martins Varão. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Recurso: 064/2006. Processo: 143.000.980/2005 Recorrente: Josélia Pereira de Souza Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Relator: Uvilde Fonteles da Silva Junior. Foi marcada por unanimidade a próxima sessão de câmara, para 27 de novembro de 2006 as 14:00 horas. Às dezessete horas da presente data a Seção foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, Nirásio de Souza Araújo, Secretário Executivo, do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos, Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros que compareceram.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALVES CARDOSO
Presidente do TJRA/DF

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TJRA, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006, resolve:

I – TORNAR PÚBLICO a ata da Sessão de Pleno do mês de outubro de 2006.

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2006.

Aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às dez horas, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente senhor João Alves Cardoso, declarou aberta a sessão ordinária do pleno do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos do Distrito Federal, verificando o número de Conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: Uvilde Fonteles da Silva Junior, João Alves Cardoso, Gilberto Pires de Amorim Junior, Agnus Modesto de Sousa, Francisco de Assis de Souza, Rogério Galvão dos Santos, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, Henrique José Cruz Laender, Cezar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo. O presidente distribuiu 32 processos, sendo 16 para cada câmara para serem apreciados no mês de julho de 2006, conforme a seguir: 1ª Câmara: Recurso: 1248/2005. Processo: 141.006.799/2003. Recorrente: Rosa Mary Teixeira Matos. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 1382/2004. Processo: 141.006.266/2000. Recorrente: C&M e Associados Ltda - Me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 1055/2006. Processo: 340.002.177/2004. Recorrente: Paulo Luciano Pucci. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 057/2006. Processo: 340.002.658/2005. Recorrente: Edson Augusto de Mendonça Me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – III. Recurso: 261/2006. Processo:

131.000.860/2001. Recorrente: Sociedade Esportiva do Gama. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – II. Recurso: 262/2006. Processo: 141.001.267/2000. Recorrente: Deborah Souza Menezes Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 263/2006. Processo: 141.005.415/2001. Recorrente: Deborah Souza Menezes. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 1203/2005. Processo: 137.001.700/2004. Recorrente: Condomínio Residencial Rifoles II. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 058/2006. Processo: 146.000.069/2002. Recorrente: Rubens Santoro Neto. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVI. Recurso: 055/2006. Processo: 143.000.937/2005. Recorrente: Antônio Ailton de Souza. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Recurso: 1602/2004. Processo: 141.006.743/1999. Recorrente: Cultura Anglo Americana Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 054/2006. Processo: 143.000.965/2005. Recorrente: Lucio Flavio Alves Freitas. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Recurso: 324/2005. Processo: 141.000.171/2003. Recorrente: Condomínio do Bloco G da SQS 416. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 968/2005. Processo: 148.000.287/2004. Recorrente: Paróquia São Miguel Arcanjo. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XVII. Recurso: 344/2005. Processo: 340.000.379/2004. Recorrente: Clayto Roberto Oliveira. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 564/2005. Processo: 135.001.308/2004. Recorrente: Meneses e Pontes Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – VI. Recurso: 054/2006. Processo: 143.000.965/2006. Recorrente: Lucio Flavio Alves Freitas. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. 2ª Câmara: Recurso: 064/2006. Processo: 143.000.980/2005. Recorrente: Josélia Pereira de Souza Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Recurso: 390/2004. Processo: 141.002.588/2001. Recorrente: Lurdes Martins Varão. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –I. Recurso: 229/2004. Processo: 137.001.952/2002. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 265/2006. Processo: 137.000.981/2004. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 776/2004. Processo: 141.002.346/2000. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 839/2004. Processo: 137.002.833/2000. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 1077/2004. Processo: 137.002.868/2003. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 1394/2004. Processo: 137.000.534/2000. Recorrente: Piazuma Materiais Para Construção Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 059/2006. Processo: 141.001.658/2002. Recorrente: Clube Naval de Brasília. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 069/2006. Processo: 135.000.591/2003. Recorrente: Academia Movimento. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –. V. Recurso: 072/2006. Processo: 143.000.778/2005. Recorrente: Agrot. Buriti Alegre Comercio e Serviços Ltda - Me. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Recurso: 052/2006. Processo: 143.000.742/2005. Recorrente: Bruna Pricilla Alves da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA –XIII. Recurso: 835/2004. Processo: 141.004.464/2000. Recorrente: Condomínio do Bloco E da SHCN 305. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – I. Recurso: 066/2006. Processo: 143.000.905/2005. Recorrente: Antonia F. Machado Reis. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – XIII. Recurso: 034/2005. Processo: 137.000.351/2004. Recorrente: Esquival Luiz da Silva. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Recurso: 1029/2005. Processo: 137.000.859/2005. Recorrente: Panificadora e Confeitaria Sol Nascente Ltda. Recorrido: Diretoria Regional de Fiscalização RA – X. Foi marcada por unanimidade para o dia 23 de novembro a próxima sessão de pleno do ano de 2006. Às onze horas e trinta minutos da presente data, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente, por mais nada haver a tratar e para constar, eu Nirásio de Souza Araújo Secretário Executivo deste Tribunal Lavrei a Presente Ata que será assinada pelo Presidente e demais conselheiros que compareceram.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALVES CARDOSO
Presidente do TJRA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA					100
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 003665 0003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA	7	33.90.39	100	100	
					100
190114/00001 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					2.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000313 0008 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	33.90.39	100	400	
					400
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 006571 0089 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	33.90.93	100	1.600	
					1.600
190119/00001 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					55.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001026 0041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	17	33.90.30	100	55.000	
					55.000
2006AC00462	TOTAL				57.100

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA					100
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 003665 0003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA	7	33.90.92	100	100	
					100
190114/00001 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					2.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000313 0008 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	33.90.92	100	400	
					400
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 006571 0089 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	33.90.92	100	1.600	
					1.600
190119/00001 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					55.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001026 0041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	17	33.90.92	100	55.000	
					55.000
2006AC00462	TOTAL				57.100

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					16.475
10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 000338 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.39	332	680	
					680
10.304.0050.2803 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Ref. 000269 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	321	15.795	
					15.795
2006AC00462	TOTAL				16.475

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					16.475
10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 000338 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	99	33.90.92	332	680	
					680
10.304.0050.2803 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Ref. 000269 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	321	15.795	
					15.795
2006AC00462	TOTAL				16.475

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

SÚMULA DE DECISÃO

Referência: Processo 330.000.281/2006. Interessado: COMPARQUES. Assunto: Uso indevido de veículo oficial. Fundamentação: artigo 168, da Lei Federal nº 8.112/90. Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Conforme consta dos autos, na busca de indícios de autoria e materialidade que levasse a esclarecer as denúncias encaminhadas a esta Secretaria, após ouvir os envolvidos e provas constantes nos autos, concluiu-se que a denúncia não procede, razão porque somos pelo arquivamento do referido processo. DECISÃO: De acordo, tendo em vista encontrar-se o Relatório Final da Comissão coerente com as provas trazidas aos autos. Publique-se. Arquive-se. FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR

AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DA DIRETORIA

Sessão nº 2426ª. Realizada em: 26 de outubro de 2006. Relator Diretor: ANTÔNIO CARLOS BRASIL TEIXEIRA DE CARVALHO. Processo: 160.000.682/1992. Interessado: CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, Decisão Nº: 940. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar rescindida a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra datada de 09.12.1994, relativa ao Lote 25, Conjunto “A”, QMSW 02, SHC/SW – Brasília/DF, em face do descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, bem como da legislação que rege o PRÓ-DF; b) determinar à PROJU/PRESI, que adote as providências junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, para fins de averbação da extinção da Concessão de Direito Real de Uso, fls. 115/119, tendo como objeto o Lote 25, Conjunto “A”, QMSW 02, SHC/SW – Brasília/DF; c) determinar à ASCOM/PRESI, para que efetue a publicação da presente Decisão no Diário Oficial do Distrito Federal; d) determinar que a GEDES/DICOM dê ciência a interessada da presente Decisão; e) determinar ao NUCOM/GECOM a inclusão do imóvel em licitação, nos termos da Lei 8.666/93; f) os débitos em atraso, porventura existentes, relativos a IPTU/TLP, por força legal, são de responsabilidade da Concessionária, devendo o NUPRO/GETRI/DIRAF comunicar à Secretaria de Fazenda o encerramento da alienação para as providências de sua alçada; g) determinar à DIRAF, que execute as medidas necessárias, objetivando o levantamento dos eventuais débitos existentes e incidentes sobre o imóvel em questão, de responsabilidade da Concessionária, promovendo a cobrança; h) determinar à DIRAF que, na hipótese de não quitação dos débitos pela Concessionária, deverá remeter o presente processo à PROJU/PRESI, com vistas a cobrança judicial.

Sessão nº 2426ª. Realizada em: 26 de outubro de 2006. Relator Diretor: ANTÔNIO CARLOS BRASIL TEIXEIRA DE CARVALHO. Processo: 160.001.386/1999. Interessado: AR TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA, Decisão Nº: 941. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0956/2001, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 14, Quadra 03, SMC de Ceilândia/DF, em face do descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, bem como da legislação que rege o PRÓ-DF; b) encaminhar os autos à ASCOM/PRESI, para efetuar a publicação da presente Decisão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação da presente Decisão no DODF para interposição de recurso; d) encaminhar os autos à GEDES/DICOM para notificar a interessada a respeito da presente Decisão e certificar sobre a eventual interposição de recurso, bem como quanto à tempestividade do mesmo; e) em caso de interposição de recurso pela Concessionária, a DICOM deverá adotar as providências constantes do artigo 25 do Estatuto Social, encaminhando os autos à DIRET, com vistas ao Conselho de Administração; f) em caso da não interposição de recurso pela Concessionária, a GEDES/DICOM deverá remeter os autos ao NUCOT/GEFIN/DIRAF para proceder o encerramento da alienação, contados vinte dias da publicação desta Decisão no DODF; g) fazer remessa do presente processo ao NUTRA/PROJU/PRESI para conhecimento e adoção das providências de sua alçada; h) remeter os autos ao NUCAD/GECOM/DICOM, visando retornar o imóvel ao estoque do PRÓ-DF; i) os débitos em atraso, até a presente data, porventura existentes, relativos a IPTU/TLP, por força legal, são de responsabilidade da Concessionária, devendo o NUPRO/GETRI/DIRAF comunicar à Secretaria de Fazenda o encerramento da alienação para as providências de sua alçada; j) determinar à DIRAF, que execute as medidas necessárias, objetivando o levantamento dos eventuais débitos existentes e incidentes sobre o imóvel em questão, de responsabilidade da Concessionária, promovendo a cobrança; k) determinar à DIRAF que, na hipótese de não quitação dos débitos pela Concessionária, deverá remeter o presente processo à PROJU/PRESI, com vistas a cobrança judicial; l) por último, remeter os autos à SDE, para conhecimento.

Sessão nº 2426ª. Realizada em: 26 de outubro de 2006. Relator Diretor: ANTÔNIO CARLOS BRASIL TEIXEIRA DE CARVALHO. Processo: 160.000.595/2000. Interessado: SEBASTIÃO VENTURA DE MIRANDA JÚNIOR, Decisão Nº: 942. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 880/2001, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 22, Quadra 14 – Área de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, em face do descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, bem como da legislação que rege o PRÓ-

DF; b) encaminhar os autos à ASCOM/PRESI, para efetuar a publicação da presente Decisão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação da presente Decisão no DODF para interposição de recurso; d) encaminhar os autos à GEDES/DICOM para notificar a interessada a respeito da presente Decisão e certificar sobre a eventual interposição de recurso, bem como quanto à tempestividade do mesmo; e) em caso de interposição de recurso pela Concessionária, a DICOM deverá adotar as providências constantes do artigo 25 do Estatuto Social, encaminhando os autos à DIRET, com vistas ao Conselho de Administração; f) em caso da não interposição de recurso pela Concessionária, a GEDES/DICOM deverá remeter os autos ao NUCOT/GEFIN/DIRAF para proceder o encerramento da alienação, contados vinte dias da publicação desta Decisão no DODF; g) fazer remessa do presente processo ao NUTRA/PROJU/PRESI para conhecimento e adoção das providências de sua alçada; h) remeter os autos ao NUCAD/GECOM/DICOM, visando retornar o imóvel ao estoque da Terracap na condição de “disponível com Problema” para incluí-lo nos futuros editais de licitação; i) os débitos em atraso, até a presente data, porventura existentes, relativos a IPTU/TLP, por força legal, são de responsabilidade da Concessionária, devendo o NUPRO/GETRI/DIRAF comunicar à Secretaria de Fazenda o encerramento da alienação para as providências de sua alçada; j) determinar à DIRAF, que execute as medidas necessárias, objetivando o levantamento dos eventuais débitos existentes e incidentes sobre o imóvel em questão, de responsabilidade da Concessionária, promovendo a cobrança; k) determinar à DIRAF que, na hipótese de não quitação dos débitos pela Concessionária, deverá remeter o presente processo à PROJU/PRESI, com vistas a cobrança judicial; l) por último, remeter os autos à SDE, para conhecimento.

Sessão nº 2426ª. Realizada em: 26 de outubro de 2006. Relator Diretor: ANTÔNIO CARLOS BRASIL TEIXEIRA DE CARVALHO. Processo: 160.003.235/2000. Interessado: LÊDA APARECIDA DE FREITAS FABER NAVES - ME, Decisão Nº: 943. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 794/2001, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 23, Quadra 01 – SEE – Sobradinho/DF, em face do descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, bem como da legislação que rege o PRÓ-DF; b) encaminhar os autos à ASCOM/PRESI, para efetuar a publicação da presente Decisão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação da presente Decisão no DODF para interposição de recurso; d) encaminhar os autos à GEDES/DICOM para notificar a interessada a respeito da presente Decisão e certificar sobre a eventual interposição de recurso, bem como quanto à tempestividade do mesmo; e) em caso de interposição de recurso pela Concessionária, a DICOM deverá adotar as providências constantes do artigo 25 do Estatuto Social, encaminhando os autos à DIRET, com vistas ao Conselho de Administração; f) em caso da não interposição de recurso pela Concessionária, a GEDES/DICOM deverá remeter os autos ao NUCOT/GEFIN/DIRAF para proceder o encerramento da alienação, contados vinte dias da publicação desta Decisão no DODF; g) fazer remessa do presente processo ao NUTRA/PROJU/PRESI para conhecimento e adoção das providências de sua alçada; h) remeter os autos ao NUCAD/GECOM/DICOM, visando retornar o imóvel ao estoque da Terracap na condição de “Disponível com Problema”, para incluí-lo nos futuros editais de licitação; i) os débitos em atraso, até a presente data, porventura existentes, relativos a IPTU/TLP, por força legal, são de responsabilidade da Concessionária, devendo o NUPRO/GETRI/DIRAF comunicar à Secretaria de Fazenda o encerramento da alienação para as providências de sua alçada; j) determinar à DIRAF, que execute as medidas necessárias, objetivando o levantamento dos eventuais débitos existentes e incidentes sobre o imóvel em questão, de responsabilidade da Concessionária, promovendo a cobrança; k) determinar à DIRAF que, na hipótese de não quitação dos débitos pela Concessionária, deverá remeter o presente processo à PROJU/PRESI, com vistas a cobrança judicial; l) por último, remeter os autos à SDE, para conhecimento.03

Sessão nº 2426ª. Realizada em: 26 de outubro de 2006. Relator Diretor: ANTÔNIO CARLOS BRASIL TEIXEIRA DE CARVALHO. Processo: 160.000.135/1996. Interessado: LAURO SOUTO – ME. Decisão Nº 944. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 144/1998, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 18, Quadra 08 – Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, em face do descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, bem como da legislação que rege o PRÓ-DF; b) encaminhar os autos à ASCOM/PRESI, para efetuar a publicação da presente Decisão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação da presente Decisão no DODF para interposição de recurso; d) encaminhar os autos à GEDES/DICOM para notificar a interessada a respeito da presente Decisão e certificar sobre a eventual interposição de recurso, bem como quanto à tempestividade do mesmo; e) em caso de interposição de recurso pela Concessionária, a DICOM deverá adotar as providências constantes do artigo 25 do Estatuto Social, encaminhando os autos à DIRET, com vistas ao Conselho de Administração; f) em caso da não interposição de recurso pela Concessionária, a GEDES/DICOM deverá remeter os autos ao NUCOT/GEFIN/DIRAF para proceder o encerramento da alienação, contados vinte dias da publicação desta Decisão no DODF; g) fazer remessa do presente processo ao NUTRA/PROJU/PRESI para conhecimento e adoção das providências de sua alçada; h) remeter os autos ao NUCAD/GECOM/DICOM, visando retornar o imóvel ao estoque da Terracap na condição de “Disponível com Problema”, para incluí-lo nos futuros editais de licitação; i) os débitos em atraso, até a presente data, porventura existentes, relativos a IPTU/TLP, por força legal, são de responsabilidade da Concessionária, devendo o NUPRO/GETRI/DIRAF comunicar à Secretaria de Fazenda o encerramento da alienação para as providências de sua alçada; j) determinar à DIRAF, que execute as medidas necessárias, objetivando o levantamento dos eventuais débitos existentes e incidentes sobre o imóvel em questão, de responsabilidade da Concessionária, promovendo a cobrança; k) determinar à DIRAF que, na hipótese de não quitação dos débitos pela Concessionária, deverá remeter o presente processo à PROJU/PRESI, com vistas a cobrança judicial; l) por último, remeter os autos à SDE, para conhecimento.

Brasília, 03 de novembro de 2006.
MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA
Presidente